

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO NATAL/RN
Av. Engenheiro Roberto Freire, 3132 - 2º piso - Ponta Negra
59.082-400 - Natal - RN

Ofício nº 0050 / 2017 / GIGOV/NA

Natal, 5 de Janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
José Ferrari de Oliveira
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira
Rua Coronel José Marcelino, 109 - Centro
CEP: 59970-000 – Marcelino Vieira – RN

Assunto: **Documentação Relativa ao Processo Licitatório..**
Ref.: **Contrato de Repasse OGU nº 828767/2016 - Operação 1030287-93 - Programa Planejamento Urbano – Drenagem e Pavimentacao das Ruas: Rua Maria Eulalia da Costa, Rua Francisco Florencio da Silva e Rua Cristina Maria da S**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Informamos a aprovação técnica referente ao projeto apresentado para execução das Obras/Serviços e/ou Equipamentos do contrato supracitado.
2. Para que possamos prosseguir com as demais análises, no caso de obras e serviços executados em regime indireto e de aquisição de equipamentos, se faz necessário:
 - 2.1. Inclusão do projeto básico no SICONV (Portaria Interministerial 507/2011);
 - 2.2. Apresentar por meio de Ofício (MODELO I) e anexar ao SICONV, nas abas “Processo de Execução” e “Contratos/Subconvênios”, a documentação relativa ao processo licitatório, listada no quadro abaixo:

Documentos Comuns do Processo Licitatório
Ato de homologação da licitação;
Publicação do resumo do edital;
Despacho de adjudicação da licitação;
CTEF (Contrato de Execução e/ou Fornecimento) firmado com a empresa vencedora do processo licitatório;
Extrato do CTEF publicado;
Declaração de Atendimento ao Processo Licitatório – Conforme modelo;
Declaração de inexistência de servidor/empregado público emitida pela empresa vencedora da licitação ou pelo Contratado atestando que a empresa não possui em seu quadro societário



servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no subitem 3.5.1, alínea “c”, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação (Conforme a lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de cada ano);
Documento que demonstra a dispensa de realização de processo licitatório, se for o caso, com o devido embasamento legal;
Planilha Orçamentária proposta pela empresa vencedora, impressa e em arquivo digital;
Cronograma Físico-Financeiro proposto pela empresa vencedora;
Declaração do regime de execução, quando esta informação não estiver contida no CTEF (informando tarefa; empreitada por preço unitário; empreitada por preço global; empreitada integral ou contratação integrada);
Ordem de execução de serviço;
ART/RRT de Execução;
ART/RRT de Fiscalização;
QCI alterado, conforme planilha orçamentária da proposta vencedora da licitação;
PLE (Planilha de Levantamento de Eventos) apenas para obras contratadas no regime de empreitada por preço global, empreitada integral e contratação integrada e em conformidade com a planilha orçamentária da proposta vencedora da licitação, conforme opção do Tomador.

3. Disposições específicas:

- Nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, o Contratado apresenta justificativa com o devido embasamento legal;
- É admitido o uso do pregão para contratação de serviços de engenharia, sendo vedada a sua utilização para contratação de obras. O CTEF pode ser substituído por outros instrumentos hábeis tais como carta-contrato, NE de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço;

4. Após análise e aprovação da documentação acima mencionada, a GIGOV encaminhará, por meio de ofício, a autorização para o início do empreendimento.

Respeitosamente,

AUGECIRA PEREIRA DA SILVA
Coordenador de Filial
Gerência Executiva de Governo Natal/RN

RICARDO BEZERRA MARIZ
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Natal/RN

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 – Ouvidoria de Governo 0800 200 2222

ouvidoriadegoverno@caixa.gov.br

caixa.gov.br



MODELO I - OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO

Ofício n.º _____

Local/Data

À Caixa Econômica Federal
GIGOV/NA – Gerência Executiva Governo Natal

Assunto: Assunto: Encaminhamento de documentos de Licitação referentes ao Contrato de Repasse n.º

Senhor Gerente,

1. Informamos que o regime de execução da obra/do produto referente ao contrato de repasse supracitado será por administração indireta. Para atendimento dos dispositivos legais, encaminhamos a seguinte documentação:

Documentos Comuns do Processo Licitatório	Sim	Não	Não se aplica
Ato de homologação da licitação			
Publicação do resumo do edital;			
Despacho de adjudicação da licitação			
CTEF firmado com a empresa vencedora do processo licitatório			
Extrato do CTEF publicado;			
Declaração de Atendimento ao Processo Licitatório – Conforme modelo Anexo;			
Declaração de inexistência de servidor/empregado público emitida pela empresa vencedora da licitação ou pelo Contratado atestando que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no subitem 3.5.1, alínea “c”, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação (Conforme a lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de cada ano);			
Documento que demonstra a dispensa de realização de processo licitatório com o devido embasamento legal, se for o caso;			
Planilha Orçamentária proposta pela empresa vencedora, impressa e em arquivo digital			
Cronograma Físico-Financeiro proposto pela empresa vencedora			
Declaração do regime de execução, quando esta informação não estiver contida no CTEF (informando tarefa; empreitada por preço unitário; empreitada por preço global; empreitada integral ou contratação integrada).			
Ordem de execução de serviço;			
ART/RRT de Execução;			
ART/RRT de Fiscalização;			
QCI alterado, conforme planilha orçamentária da proposta vencedora da licitação;			
PLE (Planilha de Levantamento de Eventos) apenas para obras contratadas no regime de <u>empreitada por preço global, empreitada integral e contratação integrada</u> e em conformidade com a planilha orçamentária da proposta vencedora da licitação, conforme opção do Tomador;			
Demais documentos caso tenham sido solicitados pela GIGOV.			

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 – Ouvidoria de Governo 0800 200 2222

ouvidoriadegoverno@caixa.gov.br

caixa.gov.br



2. Declaro, sob as penas da Lei, que os documentos ora encaminhados apresentam-se em conformidade com o disposto normativo e legal.

Atenciosamente

Assinatura do prefeito/representante legal – Nome/Cargo - Endereço da Prefeitura - CEP – CNPJ

MODELO II - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO

UTILIZAR PARA OS CONTRATOS FIRMADOS EM DATA POSTERIOR A 08/04/2013 E QUANDO O CONTRATADO REALIZAR A LICITAÇÃO PELA LEI nº 8.666/93

Declaro sob as penas da Lei que a licitação nº , com edital publicado em dd/mm/aaaa, cuja empresa vencedora foi para execução de (discriminar as metas do Contrato de Repasse que serão executadas por meio desta licitação), no âmbito do Contrato de Repasse nº , firmado com (Contratado), atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei 8.666/93 e suas alterações, inclusive quanto à forma de publicação, e ao Decreto nº 7.983, de 08/04/2013.

Assinatura do Prefeito/Representante Legal do Contratado CPF:

UTILIZAR QUANDO O CONTRATADO REALIZAR A LICITAÇÃO PELA LEI nº 10.520/2002 - PREGÃO

Declaro sob as penas da Lei que a licitação nº , com edital publicado em dd/mm/aaaa, cuja empresa vencedora foi para execução de (discriminar as metas do Contrato de Repasse/Contrato de Transferência que serão executadas por meio desta licitação), no âmbito do Contrato de Repasse/Contrato de Transferência nº , firmado com (Contratado), atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e sua regulamentação, inclusive quanto à forma de publicação.

Assinatura do Prefeito/Representante Legal do Contratado CPF:

UTILIZAR PARA OPERAÇÕES DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE, LICITADAS PELA LEI nº 8.666/93

Declaro sob as penas da Lei que a licitação nº , com edital publicado em dd/mm/aaaa, cuja empresa vencedora foi para execução de (discriminar as metas do Termo de Compromisso que serão executadas por meio desta licitação), no âmbito do Termo de Compromisso nº , firmado com (Compromissário), atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei 8.666/93 e suas alterações, ao Decreto nº 6.180/2007, à Portaria ME nº 120/2009 e Portaria ME nº 151/2014, inclusive quanto à forma de publicação e enquadramento da modalidade licitatória.

Assinatura do Prefeito/Representante Legal do Contratado CPF:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 – Ouvidoria de Governo 0800 200 2222

ouvidoriadegoverno@caixa.gov.br

caixa.gov.br

Assunto: Fwd: CR 1030287-93/2016 - PM de Marcelino Vieira/RN - Documentação Relativa ao Processo Licitatório

De: 3F Assessoria (3fassessoria.rn@gmail.com)

Para: als_engenhariame@yahoo.com.br;

Data: Quarta-feira, 11 de Janeiro de 2017 9:42

----- Mensagem encaminhada -----

De: gigovna03@caixa.gov.br <gigovna03@caixa.gov.br>

Data: 9 de janeiro de 2017 09:05

Assunto: CR 1030287-93/2016 - PM de Marcelino Vieira/RN - Documentação Relativa ao Processo Licitatório

Para: 3F Assessoria <3fassessoria.rn@gmail.com>

CE GIGOV/NA - Repasse/OGU – Comunicação Externa

De: Caixa Econômica Federal – Gerência Executiva Governo Natal/RN

Para **PM de Marcelino Vieira/RN**

A/C: José Maria

Assunto: Documentação Relativa ao Processo Licitatório

Ref.: **CR 1030287-93/2016** – PLANEJAMENTO URBANO

Drenagem e Pavimentação das Ruas: Rua Maria Eulália da Costa, Rua Francisco Florencio da Silva e Rua Cristina Maria da S.

Vigência: 11/09/2018

1. Após análise pela área técnica desta GIGOV/NA da documentação encaminhada por essa municipalidade comunicamos aprovação do projeto básico e demais itens relacionados à cláusula suspensiva, considerando o empreendimento viável sob os aspectos de engenharia.
2. Comunicamos a emissão do ofício nº 0050/2017/GIGOV/NA de 05/01/2017, que solicita a **apresentação da documentação relativa ao Processo Licitatório**, estando o mesmo disponível no protocolo desta GIGOV/NA (segue minuta em anexo).
3. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição pelo seguinte e-mail gigovna09@caixa.gov.br.

Atenciosamente

ELIZANGELA DE ASSIS DUARTE

Assistente Pleno

Gerência Executiva Governo Natal/RN

AUGECIRA PEREIRA DA SILVA

Coordenadora

Gerência Executiva Governo Natal/RN

--



ASSESSORIA
PÚBLICA E CONTÁBIL
JOSE MARIA FILHO
ASSESSOR

Atenciosamente,
Valeska Gurgel
Assistente Administrativa
Tel: (84) 3089-9196



Antes de imprimir, veja se realmente é necessário!

Esta mensagem, incluindo seus anexos tem caráter confidencial. Seu conteúdo é restrito ao destinatário e protegido por lei. As informações contidas são de responsabilidade de seu autor.

Anexos

- image002.gif (1,72 KB)
- OF 0050 - PM Marcelino Vieira - 1030287-93 - Ofício de Orientações para Continuidade do Processo.pdf (29,22 KB)
- oledata.mso (704 B)



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
Rua Cel. José Marcelino nº 109 –Centro- CEP 59.970-000
CNPJ 08.357.618/0001-15

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS
LOCAL: VILA PANATI - ZONA RURAL DA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA/RN
CONTRATO DE REPASSE Nº 1030287-93/2016
GESTOR: MINISTÉRIO DAS CIDADES
PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO

JUSTIFICATIVA TÉCNICA 01


A pavimentação das ruas contempladas no Contrato de Repasse citado acima será executada em revestimento de paralelepípedos calcários e meio-fio granítico pelo método convencional (rejuntamento executado com argamassa de cimento e areia traço 1:3).

Na Continuação da Rua Maria Eulália Da Costa - Trechos 01 e 02 e na Rua Cristina Maria da Silva não será executada as calçadas porque não existem residências ao longo da via a ser pavimentada.

Na Continuação da Rua Maria Eulália Da Costa - Trecho 03 será executada as calçadas em ambos os lados porque existe residências ao longo da via a ser pavimentada.

Na Continuação da Rua Francisco Florêncio da Silva será executada as calçadas em apenas um dos lados porque existe residências ao longo da via a ser pavimentada.

Nas vias que serão pavimentadas que não possuem residências em nenhum ou em algum dos lados não tem sentido ser construída calçadas, é um desperdício de dinheiro a construção de calçadas onde não tem residências. Como se pode verificar nas imagens de satélite as vias de acesso na zona rural são curtas e quando construídas calçadas em ambos os lados o espaço a ser pavimentado praticamente deixa de existir, salvo àquelas situações onde já existam trechos pavimentados e será dada continuidade.

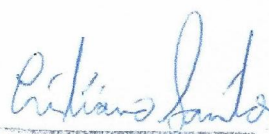

José Cristiano dos Santos
Engenheiro Civil
CREA Nº 210002070-1/RN

Marcelino Vieira/RN, outubro de 2016



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
Rua Cel. José Marcelino nº 109 –Centro- CEP 59.970-000
CNPJ 08.357.618/0001-15

ORÇAMENTO
CRONOGRAMA
MEMÓRIA DE CÁLCULO
COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS
COMPOSIÇÃO DO BDI


José Cristiano dos Santos
Engenheiro Civil
CREA Nº 21002273-7/0001

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS DA VILA
PANATI – ZONA RURAL NA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA/RN
CONTRATO DE REPASSE Nº 1030287-96/2016
OUTUBRO/2016



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
Rua Cel. José Marcelino nº 109 – Centro- CEP 59.970-000
CNPJ 08.357.618/0001-15

PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS

LOCAL: VILA PANATI - ZONA RURAL DA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA/RN

DATA: OUTUBRO/2016


CONTRATO DE REPASSE Nº 1030287-93/2016

GESTOR: MINISTÉRIO DAS CIDADES

PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO

REFERÊNCIAS: SINAPI/RN DE 09/2016 (SEM DESONERAÇÃO) E SICRO/RN DE 07/2015 (SEM DESONERAÇÃO)

B.D.I.: 19,60%


José Cristiano dos Santos
Engenheiro Civil
CREA Nº 210882773-0/RN

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						2.306,22
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO						2.306,22
2			RUA MARIA EULÁLIA DA COSTA - TRECHO 01 - ENTRE OS PONTOS 01 (6°22'54.34"S E 38°13'33.30"O) E 02 (6°22'53.70"S E 38°13'34.50"O)	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m ²	6,0	321,38	384,37	
2.1			SERVIÇOS INICIAIS						10.307,76
2.1.1	73610	SINAPI	LOCAÇÃO DE RUAS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	43,5	1,38	1,65	71,77
2.2			MOVIMENTO DE TERRA						71,77
2.2.1	72961	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m ²	217,5	1,20	1,44	647,71
2.2.2	73904/001	SINAPI	ATERRO APOILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m ³	5,52	50,67	60,60	334,51
2.3			DRENAGEM						1.960,52
2.3.1	74223/002	SINAPI	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	92,0	17,82	21,31	1.960,52
2.4			PAVIMENTAÇÃO						7.157,92
2.4.1	CP-72703	Próprio	PAVIMENTO EM PARALELEPEDEO CALCARIO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2) - REF. SINAPI 72799	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m ²	217,5	27,52	32,91	7.157,92
2.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						469,84
2.5.1	83693	SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m ²	23,0	2,34	2,80	64,40
2.5.2	CP-03305	Próprio	CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA (SICRO 1 A 01 850 01)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m ²	0,5	81,53	97,51	48,76
2.5.3	CP-03306	Próprio	CONFECÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA P/ PLACA DE SINALIZAÇÃO (SICRO 1 A 01 870 01)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UND	2,0	38,18	45,66	91,32
2.5.4	79500/002	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	PINT - PINTURAS	m ²	10,0	13,58	16,24	162,40
2.5.5	73916/002	SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0	86,09	102,96	102,96



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
 Rua Cel. José Marcelino nº 109 – Centro- CEP 59.970-000
 CNPJ 108.357.618/0001-15

PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA
 SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS
 LOCAL: VILA PANATI - ZONA RURAL DA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA/RN
 DATA: OUTUBRO/2016
 CONTRATO DE REPASSE Nº 1030287-93/2016
 GESTOR: MINISTÉRIO DAS CIDADES
 PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO
 REFERÊNCIAS: SINAPI/RN DE 09/2016 (SEM DESONERAÇÃO) E SICRO/RN DE 07/2015 (SEM DESONERAÇÃO)
 B.D.I.: 19,60%

Arturiano Santos
 Arturiano Santos
 Engenheiro Civil
 CREA Nº 2.0000073-0/RN

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
2.5.6	CP-03307	Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM PVC, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	PISO - PISOS	m²	0,0	27,27	32,61	0,00
3			RUA MARIA EULÁLIA DA COSTA - TRECHO 02 - ENTRE OS PONTOS 03 (6°22'54.78"S E 38°13'34.44"O) E 04 (6°22'54.18"S E 38°13'35.72"O)						12.429,76
3.1			SERVIÇOS INICIAIS						
3.1.1	73610	SINAPI	LOCAÇÃO DE RUAS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	45,0	1,38	1,65	74,25
3.2			MOVIMENTO DE TERRA						74,25
3.2.1	72961	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	270,0	1,20	1,44	716,04
3.2.2	73904/001	SINAPI	ATERRO APOILO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	5,4	50,67	60,60	327,24
3.3			DRENAGEM						1.917,90
3.3.1	74223/002	SINAPI	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	90,0	17,82	21,31	1.917,90
3.4			PAVIMENTAÇÃO						8.885,70
3.4.1	CP-72703	Próprio	PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO CALCÁRIO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2) - REF. SINAPI 72799	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	270,0	27,52	32,91	8.885,70
3.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						835,87
3.5.1	83693	SINAPI	CAIACA EM MEIO FIO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	22,5	2,34	2,80	63,00
3.5.2	CP-03305	Próprio	CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA (SICRO 1 A 01 850 01)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0	81,53	97,51	97,51
3.5.3	CP-03306	Próprio	CONFECÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA P/ PLACA DE SINALIZAÇÃO (SICRO 1 A 01 870 01)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UND	4,0	38,18	45,66	182,64
3.5.4	79500/002	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²	24,0	13,58	16,24	389,76
3.5.5	73916/002	SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0	86,09	102,96	102,96



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
Rua Cel. José Marcelino nº 109 –Centro- CEP 59.970-000

CNPJ 08.357.618/0001-15

PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS

LOCAL: VILA PANATI - ZONA RURAL DA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA/RN

DATA: OUTUBRO/2016

CONTRATO DE REPASSE Nº 1030287-93/2016

GESTOR: MINISTÉRIO DAS CIDADES

PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO

REFERÊNCIAS: SINAPI/RN DE 09/2016 (SEM DESONERAÇÃO) E SICRO/RN DE 07/2015 (SEM DESONERAÇÃO)

B.D.I.: 19,60%

José Cristiano dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA Nº 240002573-0/01RN

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
3.5.6	CP-03307	Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM PVC, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	PISO - PISOS	m²	0,0	27,27	32,61	0,00
4			RUA MARIA EULÁLIA DA COSTA - TRECHO 03 - ENTRE OS PONTOS 05 (6°22'50.42"S E 38°13'44.50"O) E 06 (6°22'48.18"S E 38°13'49.98"O) SERVIÇOS INICIAIS						70.116,08
4.1.1	73610	SINAPI	LOCAÇÃO DE RUAS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	192,0	1,38	1,65	316,80
4.2			MOVIMENTO DE TERRA						316,80
4.2.1	72961	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1152,0	1,20	1,44	3.076,92
4.2.2	73904/001	SINAPI	ATERRO APILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	23,4	50,67	60,60	1.418,04
4.3			DRENAGEM						8.310,90
4.3.1	74223/002	SINAPI	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	390,0	17,82	21,31	8.310,90
4.4			PAVIMENTAÇÃO						37.912,32
4.4.1	CP-72703	Próprio	PAVIMENTO EM PARALELEPEDO CALCARIO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTO DO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2) - REF. SINAPI 72799	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1152,0	27,52	32,91	37.912,32
4.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						20.499,14
4.5.1	83693	SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	97,5	2,34	2,80	273,00
4.5.2	CP-03305	Próprio	CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA (SICRO 1 A 01 850 01)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	2,0	81,53	97,51	195,02
4.5.3	CP-03306	Próprio	CONFECÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA P/ PLACA DE SINALIZAÇÃO (SICRO 1 A 01 870 01)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UND	8,0	38,18	45,66	365,28
4.5.4	79500/002	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²	48,0	13,58	16,24	779,52
4.5.5	73916/002	SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0	86,09	102,96	102,96



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
 Rua Cel. José Marcelino nº 109 – Centro- CEP 59.970-000
 CNPJ 08.357.618/0001-15

PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA
 SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS
 LOCAL: VILA PANATI - ZONA RURAL DA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA/RN
 DATA: OUTUBRO/2016
 CONTRATO DE REPASSE Nº 1030287-93/2016
 GESTOR: MINISTÉRIO DAS CIDADES
 PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO
 REFERÊNCIAS: SINAPI/RN DE 09/2016 (SEM DESONERAÇÃO) E SICRO/RN DE 07/2015 (SEM DESONERAÇÃO)
 B.D.I.: 19,60%

José Cristiano dos Santos
 José Cristiano dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA Nº 21.000.000-0/RN

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
4.5.6	CP-03307	Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM PVC, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	PISO - PISOS	m²	576,0	27,27	32,61	18.783,36
5			CONTINUAÇÃO DA RUA FRANCISCO FLORENCIO DA SILVA - ENTRE OS PONTOS 07 (6°22'53.96" S E 38°13'39.02" O) E 08 (6°23'0.60" S E 38°13'41.46" O)						122.599,16
5.1			SERVIÇOS INICIAIS						363,00
5.1.1	73610	SINAPI	LOCAÇÃO DE RUAS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	220,0	1,38	1,65	363,00
5.2			MOVIMENTO DE TERRA						7.590,78
5.2.1	72961	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	2860,0	1,20	1,44	4.118,40
5.2.2	73904/001	SINAPI	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	57,3	50,67	60,60	3.472,38
5.3			DRENAGEM						17.891,24
5.3.1	74223/002	SINAPI	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	839,57	17,82	21,31	17.891,24
5.4			PAVIMENTAÇÃO						82.318,11
5.4.1	CP-72703	Próprio	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO CALCÁRIO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2) - REF. SINAPI 72799	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	2501,31	27,52	32,91	82.318,11
5.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						14.436,03
5.5.1	83693	SINAPI	CAIACAÓ EM MEIO FIO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	209,87	2,34	2,80	587,64
5.5.2	CP-03305	Próprio	CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA (SICRO 1 A 01 850 01)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	3,0	81,53	97,51	292,53
5.5.3	CP-03306	Próprio	CONFECÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA P/ PLACA DE SINALIZAÇÃO (SICRO 1 A 01 870 01)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UND	12,0	38,18	45,66	547,92
5.5.4	79500/002	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²	132,0	13,58	16,24	2.143,68
5.5.5	73916/002	SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0	86,09	102,96	102,96



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
 Rua Cel. José Marcelino nº 109 – Centro- CEP 59.970-000
 CNPJ 08.357.618/0001-15

PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA
 SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS
 LOCAL: VILA PANATI - ZONA RURAL DA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA/RN
 DATA: OUTUBRO/2016
 CONTRATO DE REPASSE Nº 1030287-93/2016
 GESTOR: MINISTÉRIO DAS CIDADES
 PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO
 REFERÊNCIAS: SINAPI/RN DE 09/2016 (SEM DESONERAÇÃO) E SICRO/RN DE 07/2015 (SEM DESONERAÇÃO)
 B.D.I.: 19,60%

José Cristiano dos Santos
 Encarregado Civil

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
5.5.6	CP-03307	Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM PVC, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	PISO - PISOS	m²	330,0	27,27	32,61	10.761,30
6			RUA CRISTINA MARIA DA SILVA - ENTRE OS PONTOS 09 (6°22'54.48" S E 38°13'35.00" O) E 10 (6°22'51.74" S E 38°13'32.34" O)						32.218,52
6.1			SERVIÇOS INICIAIS						198,00
6.1.1	73610	SINAPI	LOCAÇÃO DE RUAS						198,00
6.2			MOVIMENTO DE TERRA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	120,0	1,38	1,65	198,00
6.2.1	72961	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	720,0	1,20	1,44	1.913,08
6.2.2	73904/001	SINAPI	ATERRO APOILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	14,46	50,67	60,60	876,28
6.3			DRENAGEM						5.135,71
6.3.1	74223/002	SINAPI	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	241,0	17,82	21,31	5.135,71
6.4			PAVIMENTAÇÃO						23.695,20
6.4.1	CP-72703	Próprio	PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO CALCÁRIO SOBRE COILCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2) - REF. SINAPI 72799	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	720,0	27,52	32,91	23.695,20
6.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						1.276,53
6.5.1	83693	SINAPI	CAIACAÓ EM MEIO FIO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	60,25	2,34	2,80	168,70
6.5.2	CP-03305	Próprio	CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA (SICRO 1 A 01 850 01)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,5	81,53	97,51	146,27
6.5.3	CP-03306	Próprio	CONFECÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA P/ PLACA DE SINALIZAÇÃO (SICRO 1 A 01 870 01)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UND	6,0	38,18	45,66	273,96
6.5.4	79500/002	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²	36,0	13,58	16,24	584,64
6.5.5	73916/002	SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0	86,09	102,96	102,96



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
Rua Cel. José Marcelino nº 109 – Centro- CEP 59.970-000

CNPJ 08.357.618/0001-15

PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS

LOCAL: VILA PANATI - ZONA RURAL DA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA/RN

DATA: OUTUBRO/2016

CONTRATO DE REPASSE Nº 1030287-93/2016

GESTOR: MINISTÉRIO DAS CIDADES

PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO

REFERÊNCIAS: SINAPI/RN DE 09/2016 (SEM DESONERAÇÃO) E SICRO/RN DE 07/2015 (SEM DESONERAÇÃO)

B.D.I.: 19,60%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
6.5.6	CP-03307	Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM PVC, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	PISO - PISOS	m ²	0,0	27,27	32,61	0,00

Total sem BDI

R\$ 209.014,12

Total do BDI

R\$ 40.963,38

Total Geral

R\$ 249.977,50

duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos

JOSÉ CLEITON DAS NEVES
Engenheiro Civil
C.R.T.A. Nº 21002370-0/MA



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
Rua Cld. José Marcelino nº 109 – Centro- CEP 59.970-000

CNPJ 08.357.618/0001-15

PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS

LOCAL: ZONA RURAL DA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA/RN

DATA: NOVEMBRO/2016

CONTRATO DE REPASSE Nº 1030287-93/2016

GESTOR: MINISTÉRIO DAS CIDADES

PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO

REFERÊNCIAS: SINAPI/RN DE 09/2016 (SEM DESONERAÇÃO) E SICRO/RN DE 07/2015 (SEM DESONERAÇÃO)

B.D.I.: 19,60%

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%									
2	RUA MARIA EULÁLIA DA COSTA - TRECHO 01 - ENTRE OS PONTOS 01 (6°22'54.34"S E 38°13'33.30"O) E 02 (6°22'53.70"S E 38°13'34.50"O)	2.306,22	2.306,22									
3	RUA MARIA EULÁLIA DA COSTA - TRECHO 02 - ENTRE OS PONTOS 03 (6°22'54.78"S E 38°13'34.44"O) E 04 (6°22'54.18"S E 38°13'35.72"O)	10.307,76	10.307,76									
4	RUA MARIA EULÁLIA DA COSTA - TRECHO 03 - ENTRE OS PONTOS 05 (6°22'50.42"S E 38°13'44.50"O) E 06 (6°22'48.18"S E 38°13'49.98"O)	12.429,76	12.429,76									
5	CONTINUAÇÃO DA RUA FRANCISCO FLORENCIO DA SILVA - ENTRE OS PONTOS 07 (6°22'53.96"S E 38°13'39.02"O) E 08 (6°23'0.60"S E 38°13'41.46"O)	100,00%		36,00%	36,00%	28,00%						
6	RUA CRISTINA MARIA DA SILVA - ENTRE OS PONTOS 09 (6°22'54.48"S E 38°13'35.00"O) E 10 (6°22'51.74"S E 38°13'32.34"O)	122.599,16		25.241,79	25.241,79	19.632,50						
		32.218,52		25.241,79	25.241,79	19.632,50						
		Porcentagem	10,02%	10,1%	10,1%	10,31%	10,3%	10,3%	10,3%	10,3%	10,03%	8,25%
		Custo	25.043,74	25.241,79	25.241,79	25.762,46	25.745,82	25.745,82	25.745,82	25.745,82	25.084,57	20.619,85
		Porcentagem	10,02%	20,12%	30,21%	40,52%	50,82%	61,12%	71,42%	81,72%	91,75%	100,0%
		Custo Acumulado	25.043,74	50.285,53	75.527,32	101.289,78	127.035,60	152.781,43	178.527,25	204.273,07	229.357,65	249.977,50

Arturo Santos
 José Crisóstomo dos Reis
 Engenheiro Civil
 Rua Av. 21 de Abril, 2011



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
 Rua Cel. José Marcelino nº 109 –Centro- CEP 59.970-000
 CNPJ 08.357.618/0001-15

Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº TC/CR 1030287-93/2016	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA
-----------------------------	--

OBJETO
 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: MARIA EULÁLIA DA COSTA, RUA FRANCISCO FLORÊNCIO DA SILVA E RUA CRISTINA MARIA DA SILVA

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	DESONERAÇÃO Não
--	---------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,80%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,32%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,50%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,77%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,60%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Observações:

[Yellow box for observations]

Local:
0

José Cristiano dos Santos
 Engenheiro Civil
 Responsável Técnico

Data:
Outubro de 2016

Nome: JOSÉ CRISTIANO DOS SANTOS
 Título: ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CAU: 2100025732/RN

Nome: JOSÉ FERRARI DE OLIVEIRA
 Cargo: PREFEITO



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
Rua Cel. José Marcelino nº 109 – Centro- CEP 59.970-000

CNPJ 08.357.618/0001-15

PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA
SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS
LOCAL: VILA PANATI - ZONA RURAL DA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA/RN
DATA: OUTUBRO/2016

CONTRATO DE REPASSE Nº 1030287-93/2016

GESTOR: MINISTÉRIO DAS CIDADES

PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO

REFERÊNCIAS: SINAPI/RN DE 09/2016 (SEM DESONERAÇÃO) E SICRO/RN DE 07/2015 (SEM DESONERAÇÃO)

B.D.I.: 19,60%

Arturo Santos
José Cristiano dos Santos
Engenheiro Civil
CRFA Nº 210002573-6/RR

Composições Analíticas com Preço Unitário

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
Composição	1.1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1	321,38	384,37	384,37
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	14,27	17,07	17,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0	11,30	13,51	27,02
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,01	191,02	228,46	2,28
Insumo da Composição	00004417	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,0	4,61	5,51	5,51
Insumo da Composição	00004491	SINAPI	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	Material	M	4,0	8,00	9,57	38,27
Insumo da Composição	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *Nº 22*, DE *2,0 X 1,125* M	Material	m²	1,0	245,00	293,02	293,02
Composição	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,11	9,04	10,81	1,19
Composição	2.1.1/3.1.1/ 4.1.1/5.1.1/ 6.1.1	SINAPI	LOCAÇÃO DE RUAS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1	1,38	1,65	1,65
Composição Auxiliar	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,036	27,32	32,67	1,18
Composição Auxiliar	92138	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF. 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,004	97,85	117,03	0,47
Composição	2.2.1/3.2.1/ 4.2.1/5.2.1/ 6.2.1	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1	1,20	1,44	1,44
Composição Auxiliar	5689	SINAPI	GRADE DE DISCO CONTROLE REMOTO REBOCÁVEL, COM 24 DISCOS 24 X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0013424	5,55	6,64	0,01
Composição Auxiliar	5690	SINAPI	GRADE DE DISCO CONTROLE REMOTO REBOCÁVEL, COM 24 DISCOS 24 X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHI DIURNO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0013424	3,50	4,19	0,01



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
Rua Cel. José Marcelino nº 109 – Centro- CEP 59.970-000

CNPJ: 08.357.618/0001-15

PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS
LOCAL: VILA PANATI - ZONA RURAL DA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA/RN

DATA: 04/06/2016

CONTRATO DE REPASSE Nº 1030287-93/2016

GESTOR: MINISTÉRIO DAS CIDADES

PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO

REFERÊNCIAS: SINAPI/RN DE 09/2016 (SEM DESONERAÇÃO) E SICRO/RN DE 07/2015 (SEM DESONERAÇÃO)

B.D.I.: 19,60%

José Cristiano dos Santos
José Cristiano dos Santos
Engenheiro Civil
CPF: 210002370-0777

Composições Analíticas com Preço Unitário

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0016109	134,93	161,38	0,26
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0010739	39,61	47,37	0,05
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0018525	157,01	187,78	0,35
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0008323	59,95	71,70	0,06
Composição Auxiliar	7049	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0026849	123,37	147,55	0,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0107396	11,30	13,51	0,15
Composição Auxiliar	89035	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0013424	73,33	87,70	0,12
Composição Auxiliar	89036	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0013424	29,85	35,70	0,05
Composição	2.2.2/3.2.2/4.2.2/5.2.2/6.2.2	73904/001	ATERRO APLIADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1	50,67	60,60	60,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5	11,30	13,51	20,27
Insumo da Composição	00006075	SINAPI	SAIBRO PARA ARGAMASSA (COLETADO NO COMERCIO)	Material	m³	1,1	30,65	36,66	40,32



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
Rua Cel. José Marcelino nº 109 - Centro- CEP 59.970-000

CNPJ 08.357.618/0001-15

PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS
 LOCAL: VILA PANATI - ZONA RURAL DA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA/RN

DATA: OUTUBRO/2016

CONTRATO DE REPASSE Nº 1030287-93/2016

GESTOR: MINISTÉRIO DAS CIDADES

PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO

REFERÊNCIAS: SINAPI/RN DE 09/2016 (SEM DESONERAÇÃO) E SICRO/RN DE 07/2015 (SEM DESONERAÇÃO)

B.D.I.: 19,60%

Richard Santos

José Orlando dos Santos

Engenheiro Civil

C.R.C.A Nº 210002573-0/RN

Composições Analíticas com Preço Unitário

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
Composição	2.3.1/3.3.1/4.3.1/5.3.1/6.3.1	SINAPI	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1	17,82	21,31	21,31
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,32	14,27	17,07	5,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,33	11,30	13,51	4,46
Insumo da Composição	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	Material	m³	0,005	30,00	35,88	0,18
Insumo da Composição	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,98	0,38	0,45	0,45
Insumo da Composição	00004392	SINAPI	SEM PROCESSO DE DESATIVACAO I MEIO-FIO OU GUIA GRANITICO OU BASALTICO	Material	M	1,0	9,00	10,76	10,76
Composição	2.4.1/3.4.1/4.4.1/5.4.1/6.4.1	Próprio	PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO CALCÁRIO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2) - REF. SINAPI 72799	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1	27,52	32,91	32,91
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4	14,27	17,07	6,83
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,43	11,30	13,51	5,81
Composição	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	Material	m³	0,023	30,00	35,88	0,83
Insumo da Composição	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	Material	m³	0,1	30,00	35,88	3,59
Insumo da Composição	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	9,11	0,38	0,45	4,14
Insumo da Composição	IP-029	Próprio	PARALELEPÍEDO CALCÁRIO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE, *30 A 35* PECAS POR M2	Material	UND	35,0	0,28	0,33	11,72



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
 Rua Cel. José Marcelino nº 109 – Centro- CEP 59.970-000
 CNPJ 08.357.618/0001-15

PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA
 SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS
 LOCAL: VILA PANATI - ZONA RURAL DA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA/RN
 DATA: OUTUBRO/2016
 CONTRATO DE REPASSE Nº 1030287-93/2016
 GESTOR: MINISTÉRIO DAS CIDADES
 PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO
 REFERÊNCIAS: SINAPI/RN DE 09/2016 (SEM DESONERAÇÃO) E SICRO/RN DE 07/2015 (SEM DESONERAÇÃO)
 B.D.I.: 19,60%

José Cristiano da Silva
 José Cristiano da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA Nº 21002573-0/RR

Composições Analíticas com Preço Unitário

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
Composição 2.5.1/3.5.1/ 4.5.1/5.5.1/ 6.5.1	83693	SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1	2,34	2,80	2,80
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,15	14,29	17,09	2,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0075	11,30	13,51	0,10
Insumo da Composição	00001107	SINAPI	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	Material	KG	0,3	0,36	0,43	0,13
Composição 2.5.2/3.5.2/ 4.5.2/5.5.2/ 6.5.2	CP-03305	Próprio	CONFECÇÃO DE PIACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA (SICRO 1 A 01 850 01)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1	81,53	97,51	97,51
Composição Auxiliar	88275	SINAPI	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2	16,16	19,33	3,87
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1	14,29	17,09	1,71
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,17	13,26	15,86	2,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6	11,30	13,51	8,11
Insumo da Composição	IP-011	Próprio	CHAPA DE AÇO Nº 16 (TRATADA) - SICRO-M346	Material	m²	1,0	39,91	47,73	47,73
Insumo da Composição	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO FOSCO	Material	L	1,3	16,35	19,55	25,42
Insumo da Composição	00034744	SINAPI	PELICULA REFLETIVA, GT 7 ANOS PARA SINALIZACAO VERTICAL	Material	m²	0,2	22,78	27,24	5,45
Insumo da Composição	IP-012	Próprio	MÁQUINA PARA PINTURA - COMPRES. DE AR P/ PINTURA C/ FILTRO (2KW) - SICRO-E211	Equipamento	H	0,1	1,45	1,73	0,17
Insumo da Composição	IP-013	Próprio	MÁQUINA DE BANCADA - C-6A UNIVERSAL DE CORTE P/ CHAPA (4KW)-SICRO-E917	Equipamento	H	0,08	18,11	21,66	1,73
Insumo da Composição	IP-014	Próprio	MÁQUINA DE BANCADA - PRENSA EXCÊNTRICA (1KW)-SICRO-E918	Equipamento	H	0,05	5,60	6,70	0,33
Insumo da Composição	IP-015	Próprio	MÁQUINA DE BANCADA - GUILHOTINA (4KW)-SICRO-E919	Equipamento	H	0,03	7,96	9,52	0,29



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
 Rua Cel. José Marcelino nº 109 – Centro-CEP 59.970-000
 CNPJ 08.357.618/0001-15

PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA
 SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS
 LOCAL: VILA PANATI - ZONA RURAL DA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA/RN
 DATA: OUTUBRO/2016
 CONTRATO DE REPASSE Nº 1030287-93/2016
 GESTOR: MINISTÉRIO DAS CIDADES
 PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO
 REFERÊNCIAS: SINAPI/RN DE 09/2016 (SEM DESONERAÇÃO) E SICRO/RN DE 07/2015 (SEM DESONERAÇÃO)
 B.D.I.: 19,60%

Wilson Sampaio
 José Cristiano dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA Nº 210002513-0/RN

Composições Analíticas com Preço Unitário

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
Composição 2.5.3/3.5.3/ 4.5.3/5.5.3/ 6.5.3	CP-03306	Próprio	CONFEÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA P/ PLACA DE SINALIZAÇÃO (SICRO 1 A 01 870.01)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UND	1	38,18	45,66	45,66
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,12	14,27	17,07	2,05
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,12	14,29	17,09	2,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,12	11,30	13,51	1,62
Insumo da Composição	00004430	SINAPI	PEÇA DE MADEIRA DE LEI *5 X 6* CM, NÃO APARELHADA, (CAIBRO-P/TELHADO)	Material	M	3,5	8,00	9,57	33,49
Insumo da Composição	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO FOSCO	Material	L	0,33	16,35	19,55	6,45
Composição 2.5.4/3.5.4/ 4.5.4/5.5.4/ 6.5.4	79500/002	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²	1	13,58	16,24	16,24
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5	14,29	17,09	8,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3	11,30	13,51	4,05
Insumo da Composição	00007347	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	GL	0,0775	39,22	46,91	3,64



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
 Rua Cel. José Marcelino nº 109 – Centro- CEP 59.970-000
 CNPJ 08.357.618/0001-15

PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA
 SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS
 LOCAL: VILA PANATI - ZONA RURAL DA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA/RN
 DATA: OUTUBRO/2016

CONTRATO DE REPASSE Nº 1030287-98/2016
 GESTOR: MINISTÉRIO DAS CIDADES
 PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO
 REFERÊNCIAS: SINAPI/RN DE 09/2016 (SEM DESONERAÇÃO) E SICRO/RN DE 07/2015 (SEM DESONERAÇÃO)
 B.D.I.: 19,60%

José Cristiano dos Santos
 José Cristiano dos Santos
 Engenheiro CIVIL

Composições Analíticas com Preço Unitário

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
Composição	2.5.6/3.5.5/ 4.5.5/5.5.5/ 6.5.5	SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1	86,09	102,96	102,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4	11,30	13,51	5,40
Insumo da Composição	00011950	SINAPI	BUCHA NYLON S-6 C/ PARAFUSO ACO ZINC CAB CHATA ROSCA SOBERBA 4,2 X 45MM	Material	UN	4,0	0,18	0,22	0,86
Insumo da Composição	00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material	UN	1,0	80,85	96,70	96,70
Composição	2.5.6/3.5.5/ 4.5.6/5.5.6/ 6.5.6	Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM PVC, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	PISO - PISOS	m²	1	27,27	32,61	32,61
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2	14,35	17,16	3,43
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1	14,27	17,07	1,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,759	11,30	13,51	10,25
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,05	1,01	1,21	0,06
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,05	0,28	0,33	0,02
Insumo da Composição	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO IAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	Material	m³	0,033	30,00	35,88	1,18
Insumo da Composição	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	19,12	0,38	0,45	8,69
Insumo da Composição	00004734	SINAPI	SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,046125	83,16	99,46	4,59
Insumo da Composição	00003672	SINAPI	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 10 X 4,5 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	2,0	1,12	1,34	2,68




Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
Rua Cel. José Marcelino nº 109 –Centro- CEP 59.970-000
CNPJ 08.357.618/0001-15

PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA
SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS
LOCAL: VILA PANATI - ZONA RURAL DA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA/RN
DATA: OUTUBRO/2016
CONTRATO DE REPASSE Nº 1030287-93/2016
GESTOR: MINISTÉRIO DAS CIDADES
PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO
REFERÊNCIAS: SINAPI/RN DE 09/2016 (SEM DESONERAÇÃO) E SICRO/RN DE 07/2015 (SEM DESONERAÇÃO)
B.D.I.: 19,60%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEGENDA: C = COMPRIMENTO; L = LARGURA; H = ALTURA; N = Nº DE REPETIÇÕES;

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	C	L	H	N	QUANT.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,00	2,00	-	1,00	6,00
2	CONTINUAÇÃO DA RUA MARIA EULÁLIA DA COSTA - TRECHO 01 - ENTRE OS PONTOS 01 (6°22'54.34"S E 38°13'33.30"O) E 02 (6°22'53.70"S E 38°13'34.50"O)								
2.1			SERVIÇOS INICIAIS						
2.1.1	73610	SINAPI	LOCAÇÃO DE RUAS	M	43,50	-	-	1,00	43,50
2.2			MOVIMENTO DE TERRA						
2.2.1	72961	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20CM DE ESPESSURA	M2	43,50	5,00	-	1,00	217,50
2.2.2	73904/001	SINAPI	ATERRO APILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO(ATERRO COM EMPRESTIMO DE PIÇARRA APILOADO MANUALMENTE COM MACO 30KG)	M3					5,52
2.2.2.1			COMPRIMENTO		43,50	0,30	0,20	2,00	5,22
2.2.2.2			TRAVAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO - PONTO 01		5,00	0,30	0,20	1,00	0,30
2.3			DRENAGEM						
2.3.1	74223/002	SINAPI	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	M					92,00
2.3.1.1			COMPRIMENTO		43,50	-	-	2,00	87,00
2.3.1.2			TRAVAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO - PONTO 01		5,00	-	-	1,00	5,00
2.4			PAVIMENTAÇÃO						
2.4.1	CP-72703	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO CALCÁREO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	M2	43,50	5,00	-	1,00	217,50
2.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
2.5.1	83693	SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	92,00	-	0,25	1,00	23,00
2.5.2	1 A 01 850 01	SICRO	CONFECCÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	M2					0,50
2.5.2.1			LOMBADA		0,50	0,50	-	2,00	0,50
2.5.2.2			PARE		0,50	0,50	-	-	-
2.5.3	1 A 01 870 01	SICRO	CONFECCÃO DE SUPORTE E TRAVESSA P/ PLACA DE SINALIZAÇÃO	UND					2,00
2.5.3.1			LOMBADA		-	-	-	2,00	2,00
2.5.3.2			PARE		-	-	-	-	-
2.5.4	79500/002	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO, TRES DEMAOS	M2					10,00
2.5.4.1			LOMBADA		5,00	2,00	-	1,00	10,00
2.5.5	73916/002	SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	-	-	-	1,00	1,00
2.5.6	CP-03307	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM PVC, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	-	-	-	-	-


José Cristiano dos Santos
Engenheiro Civil
CREA/RN 210000000-0



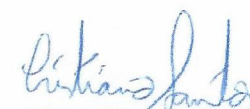
Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
 Rua Cel. José Marcelino nº 109 – Centro- CEP 59.970-000
 CNPJ 08.357.618/0001-15

PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA
 SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS
 LOCAL: VILA PANATI - ZONA RURAL DA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA/RN
 DATA: OUTUBRO/2016
 CONTRATO DE REPASSE Nº 1030287-93/2016
 GESTOR: MINISTÉRIO DAS CIDADES
 PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO
 REFERÊNCIAS: SINAPI/RN DE 09/2016 (SEM DESONERAÇÃO) E SICRO/RN DE 07/2015 (SEM DESONERAÇÃO)
 B.D.I.: 19,60%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEGENDA: C = COMPRIMENTO; L = LARGURA; H = ALTURA; N = Nº DE REPETIÇÕES;

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	C	L	H	N	QUANT.
3 RUA MARIA EULÁLIA DA COSTA - TRECHO 02 - ENTRE OS PONTOS 03 (6°22'54.78"S E 38°13'34.44"O) E 04 (6°22'54.18"S E 38°13'35.72"O)									
3.1 SERVIÇOS INICIAIS									
3.1.1	73610	SINAPI	LOCAÇÃO DE RUAS	M	45,00	-	-	1,00	45,00
3.2 MOVIMENTO DE TERRA									
3.2.1	72961	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20CM DE ESPESSURA	M2	45,00	6,00	-	1,00	270,00
3.2.2	73904/001	SINAPI	ATERRO APILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO(ATERRO COM EMPRESTIMO DE PIÇARRA APILOADO MANUALMENTE COM MACO 30KG)	M3					5,40
3.2.2.1			COMPRIMENTO		45,00	0,30	0,20	2,00	5,40
3.2.2.2			TRAVAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO - PONTO 03		6,00	0,30	0,20	1,00	0,36
3.2.2.3			DESCONTAR CHAGADA DA RUA CRISTINA MARIA DA SILVA - PONTO 09		(6,00)	0,30	0,20	1,00	(0,36)
3.3 DRENAGEM									
3.3.1	74223/002	SINAPI	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	M					90,00
3.3.1.1			COMPRIMENTO		45,00	-	-	2,00	90,00
3.3.1.2			TRAVAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO - PONTO 03		6,00	-	-	1,00	6,00
3.3.1.3			DESCONTAR CHAGADA DA RUA CRISTINA MARIA DA SILVA - PONTO 09		(6,00)	-	-	1,00	(6,00)
3.4 PAVIMENTAÇÃO									
3.4.1	CP-72703	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO CALCÁREO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	M2	45,00	6,00	-	1,00	270,00
3.5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
3.5.1	83693	SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	90,00	-	0,25	1,00	22,50
3.5.2	1 A 01 850 01	SICRO	CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	M2					1,00
3.5.2.1			LOMBADA		0,50	0,50	-	4,00	1,00
3.5.2.2			PARE		0,50	0,50	-	-	-
3.5.3	1 A 01 870 01	SICRO	CONFECÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA P/ PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2					4,00
3.5.3.1			LOMBADA		-	-	-	4,00	4,00
3.5.3.2			PARE		-	-	-	-	-
3.5.4	79500/002	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO, TRES DEMAOS	M2					24,00
3.5.4.1			LOMBADA		6,00	2,00	-	2,00	24,00
3.5.5	73916/002	SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	-	-	-	1,00	1,00
3.5.6	CP-03307	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM PVC, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	-	-	-	-	-


 José Cristiano dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA Nº 210002370-2/RN



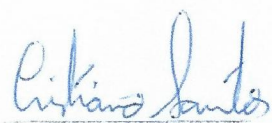
Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
 Rua Cel. José Marcelino nº 109 – Centro- CEP 59.970-000
 CNPJ 08.357.618/0001-15

PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA
 SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS
 LOCAL: VILA PANATI - ZONA RURAL DA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA/RN
 DATA: OUTUBRO/2016
 CONTRATO DE REPASSE Nº 1030287-93/2016
 GESTOR: MINISTÉRIO DAS CIDADES
 PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO
 REFERÊNCIAS: SINAPI/RN DE 09/2016 (SEM DESONERAÇÃO) E SICRO/RN DE 07/2015 (SEM DESONERAÇÃO)
 B.D.I.: 19,60%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEGENDA: C = COMPRIMENTO; L = LARGURA; H = ALTURA; N = Nº DE REPETIÇÕES;

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	C	L	H	N	QUANT.
4 RUA MARIA EULÁLIA DA COSTA - TRECHO 03 - ENTRE OS PONTOS 05 (6°22'50.42"S E 38°13'44.50"O) E 06 (6°22'48.18"S E 38°13'49.98"O)									
4.1			SERVIÇOS INICIAIS						
4.1.1	73610	SINAPI	LOCAÇÃO DE RUAS	M	192,00	-	-	1,00	192,00
4.2			MOVIMENTO DE TERRA						
4.2.1	72961	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20CM DE ESPESSURA	M2	192,00	6,00	-	1,00	1.152,00
4.2.2	73904/001	SINAPI	ATERRO APILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO(ATERRO COM EMPRESTIMO DE COMPRIMENTO	M3					23,40
4.2.2.1					192,00	0,30	0,20	2,00	23,04
4.2.2.2			TRAVAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO - PONTO 06		6,00	0,30	0,20	1,00	0,36
4.3			DRENAGEM						
4.3.1	74223/002	SINAPI	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	M					390,00
4.3.1.1			COMPRIMENTO		192,00	-	-	2,00	384,00
4.3.1.2			TRAVAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO - PONTO 06		6,00	-	-	1,00	6,00
4.4			PAVIMENTAÇÃO						
4.4.1	CP-72703	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO CALCÁREO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	M2	192,00	6,00	-	1,00	1.152,00
4.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
4.5.1	83693	SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	390,00	-	0,25	1,00	97,50
4.5.2	1 A 01 850 01	SICRO	CONFEÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	M2					2,00
4.5.2.1			LOMBADA		0,50	0,50	-	8,00	2,00
4.5.2.2			PARE		0,50	0,50	-	-	-
4.5.3	1 A 01 870 01	SICRO	CONFEÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA P/ PLACA DE SINALIZAÇÃO	UND					8,00
4.5.3.1			LOMBADA		-	-	-	8,00	8,00
4.5.3.2			PARE		-	-	-	-	-
4.5.4	79500/002	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO, TRES DEMAOS	M2					48,00
4.5.4.1			LOMBADA		6,00	2,00	-	4,00	48,00
4.5.5	73916/002	SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	-	-	-	1,00	1,00
4.5.6	CP-03307	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM PVC, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	10,00	1,50	-	38,40	576,00


 José Cristiano dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA Nº 210000713-0/1M



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
 Rua Cel. José Marcelino nº 109 – Centro- CEP 59.970-000
 CNPJ 08.357.618/0001-15

PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA
 SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS
 LOCAL: VILA PANATI - ZONA RURAL DA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA/RN
 DATA: OUTUBRO/2016
 CONTRATO DE REPASSE Nº 1030287-93/2016
 GESTOR: MINISTÉRIO DAS CIDADES
 PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO
 REFERÊNCIAS: SINAPI/RN DE 09/2016 (SEM DESONERAÇÃO) E SICRO/RN DE 07/2015 (SEM DESONERAÇÃO)
 B.D.I.: 19,60%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEGENDA: C = COMPRIMENTO; L = LARGURA; H = ALTURA; N = Nº DE REPETIÇÕES;

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	C	L	H	N	QUANT.
5 CONTINUAÇÃO DA RUA FRANCISCO FLORÊNCIO DA SILVA - ENTRE OS PONTOS 07 (6°22'53.96"S E 38°13'39.02"O) E 08 (6°23'0.60"S E 38°13'41.46"O)									
5.1			SERVIÇOS INICIAIS						
5.1.1	73610		LOCAÇÃO DE RUAS	M	220,00	-	-	1,00	220,00
5.2			MOVIMENTO DE TERRA						
5.2.1	72961		REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20CM DE ESPESSURA	M2	220,00	13,00	-	1,00	2.860,00
5.2.2	73904/001		ATERRO APILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO(ATERRO COM EMPRESTIMO DE PIÇARRA APILOADO MANUALMENTE COM MACO 30KG)	M3					50,37
5.2.2.1			COPRIMENTO		220,00	0,30	0,20	2,00	26,40
5.2.2.2			TRAVAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO - PONTO 08		13,00	0,30	0,20	1,00	0,78
5.2.2.3			CANTEIRO 01		152,18	0,30	0,20	1,00	9,13
5.2.2.4			CANTEIRO 02		102,14	0,30	0,20	1,00	6,13
5.2.2.5			CANTEIRO 03		132,15	0,30	0,20	1,00	7,93
5.3			DRENAGEM						
5.3.1	74223/002		MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	M					839,47
5.3.1.1			COPRIMENTO	-	220,00	-	-	2,00	440,00
5.3.1.2			TRAVAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO - PONTO 08	-	13,00	-	-	1,00	13,00
5.3.1.3			CANTEIRO 01	-	152,18	-	-	1,00	152,18
5.3.1.4			CANTEIRO 02	-	102,14	-	-	1,00	102,14
5.3.1.5			CANTEIRO 03	-	132,15	-	-	1,00	132,15
5.4			PAVIMENTAÇÃO						
5.4.1	CP-72703		PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO CALCÁREO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	M2					2.501,31
5.4.1.1			TODA A RUA		220,00	13,00	-	1,00	2.860,00
5.4.1.2			DESCONTAR ÁREA DE CANTEIRO 01	(141,79)	-	-	-	1,00	(141,79)
5.4.1.3			DESCONTAR ÁREA DE CANTEIRO 02	(94,20)	-	-	-	1,00	(94,20)
5.4.1.4			DESCONTAR ÁREA DE CANTEIRO 03	(122,70)	-	-	-	1,00	(122,70)
5.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
5.5.1	83693		CAIACA EM MEIO FIO	M2	839,47	-	0,25	1,00	209,87
5.5.2	1 A 01 850 01		CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA LOMBADA	M2		0,50	0,50	-	3,00
5.5.2.1			CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA LOMBADA		0,50	0,50	-	12,00	3,00
5.5.2.2			PARE		0,50	0,50	-	-	-
5.5.3	1 A 01 870 01		CONFECÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA P/ PLACA DE SINALIZAÇÃO LOMBADA	UND				-	12,00
5.5.3.1			CONFECÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA P/ PLACA DE SINALIZAÇÃO LOMBADA		-	-	-	12,00	12,00
5.5.3.2			PARE		-	-	-	-	-
5.5.4	79500/002		PINTURA ACRILICA EM PISO, TRES DEMAOS LOMBADA	M2				-	132,00
5.5.4.1			PINTURA ACRILICA EM PISO, TRES DEMAOS LOMBADA		5,50	2,00	-	12,00	132,00
5.5.5	73916/002		PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND				1,00	1,00
5.5.6	CP-03307		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM PVC, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	10,00	1,50	-	22,00	330,00

José Cristiano dos Santos
 José Cristiano dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 01/000102020



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
Rua Cel. José Marcelino nº 109 – Centro- CEP 59.970-000
CNPJ 08.357.618/0001-15

PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA
SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS
LOCAL: VILA PANATI - ZONA RURAL DA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA/RN
DATA: OUTUBRO/2016
CONTRATO DE REPASSE Nº 1030287-93/2016
GESTOR: MINISTÉRIO DAS CIDADES
PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO
REFERÊNCIAS: SINAPI/RN DE 09/2016 (SEM DESONERAÇÃO) E SICRO/RN DE 07/2015 (SEM DESONERAÇÃO)
B.D.I.: 19,60%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEGENDA: C = COMPRIMENTO; L = LARGURA; H = ALTURA; N = Nº DE REPETIÇÕES;

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	C	L	H	N	QUANT.
6 RUA CRISTINA MARIA DA SILVA - ENTRE OS PONTOS 09 (6°22'54.48"S E 38°13'35.00"O) E 10 (6°22'51.74"S E 38°13'32.34"O)									
6.1			SERVIÇOS INICIAIS						
6.1.1	73610		LOCAÇÃO DE RUAS	M	120,00	-	-	1,00	120,00
6.2 MOVIMENTO DE TERRA									
6.2.1	72961		REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20CM DE ESPESSURA	M2	120,00	6,00	-	1,00	720,00
6.2.2	73904/001		ATERRO APILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO(ATERRO COM EMPRESTIMO DE PIÇARRA APILOADO MANUALMENTE COM MACO 30KG)	M3					14,46
6.2.2.1			COMPRIMENTO		120,00	0,30	0,20	2,00	14,40
6.2.2.2			TRAVAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO - PONTO 10		6,00	0,30	0,20	1,00	0,36
6.2.2.3			DESCONTAR CHAGADA DA RUA MARIA EULÁLIA DA COSTA - TRECHO 01 - PONTO 02		(5,00)	0,30	0,20	1,00	(0,30)
6.3 DRENAGEM									
6.3.1	74223/002		MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	M					241,00
6.3.1.1			COMPRIMENTO		120,00	-	-	2,00	240,00
6.3.1.2			TRAVAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO - PONTO 10		6,00	-	-	1,00	6,00
6.3.1.3			DESCONTAR CHAGADA DA RUA MARIA EULÁLIA DA COSTA - TRECHO 01 - PONTO 02		(5,00)	-	-	1,00	(5,00)
6.4 PAVIMENTAÇÃO									
6.4.1	CP-72703		PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO CALCÁREO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	M2	120,00	6,00	-	1,00	720,00
6.5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
6.5.1	83693		CAIACAO EM MEIO FIO	M2	241,00	-	0,25	1,00	60,25
6.5.2	1 A 01 850 01		CONFEÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	M2					1,50
6.5.2.1			LOMBADA		0,50	0,50	-	6,00	1,50
6.5.2.2			PARE		0,50	0,50	-	-	-
6.5.3	1 A 01 870 01		CONFEÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA P/ PLACA DE SINALIZAÇÃO	UND					6,00
6.5.3.1			LOMBADA		-	-	-	6,00	6,00
6.5.3.2			PARE		-	-	-	-	-
6.5.4	79500/002		PINTURA ACRILICA EM PISO, TRES DEMAOS	M2					36,00
6.5.4.1			LOMBADA		6,00	2,00	-	3,00	36,00
6.5.5	73916/002		PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	-	-	-	1,00	1,00
6.5.6	CP-03307		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM PVC, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	-	-	-	-	-

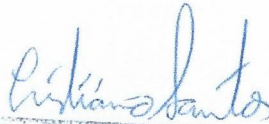
Rafael Santos

1058 Cristiano dos Santos
Engenheiro Civil
CPF Nº 2.100.000.000-00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
Rua Cel. José Marcelino nº 109 –Centro- CEP 59.970-000
CNPJ 08.357.618/0001-15

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS


José Cristiano dos Santos
Engenheiro Civil
CRETA Nº 21.000/2013

**PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS DA VILA
PANATI – ZONA RURAL NA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA/RN
CONTRATO DE REPASSE Nº 1030287-96/2016
OUTUBRO/2016**



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
Rua Cel. José Marcelino nº 109 –Centro- CEP 59.970-000
CNPJ 08.357.618/0001-15

1. APRESENTAÇÃO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer os materiais e serviços com as devidas condições para pavimentação com paralelepípedos em pedra calcária e meio-fio em pedras graníticas.


Todas as ruas citadas fazem parte da malha rural da cidade de Marcelino Vieira/RN. As obras de pavimentação abrangem, em termos de projeto, uma área de 4.860,81m².

O objetivo do projeto é proporcionar uma melhor qualidade de vida à população, melhorando o tráfego, sendo que as ruas pavimentadas proporcionarão uma melhor gestão das águas pluviais, evitando o acúmulo de água, proporcionando também benefícios à saúde dos moradores.

A pavimentação das ruas será executada em revestimento de paralelepípedos calcários com espessura de 10 a 14cm, sobre colchão de areia com espessura mínima de 10cm e os serviços de preparação em toda extensão do terreno. Os serviços de terraplenagem e pavimentação abrangerão uma área total de 4.860,81m².

O meio fio de pedra granítica terá as respectivas dimensões: largura mínima: 12cm; comprimento mínimo: 60cm e altura mínima: 40cm, num total de 1.652,47 metros.

A empresa deverá fornecer todos os materiais e realizar os respectivos serviços de: abertura de valas para aplicação do meio-fio e reaterro; execução e fornecimento de areia para toda a base da pavimentação e rejunte; execução fornecimento de pedra calcária para a pavimentação.


José Cristiano dos Santos
Engenheiro Civil
CPF nº 030.000.000-00

2. DESCRIÇÃO DAS VIAS A SEREM PAVIMENTADAS

LOCALIDADE	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ÁREA (M2)
CONTINUAÇÃO DA RUA MARIA EULÁLIA DA COSTA - TRECHO 01 - ENTRE OS PONTOS 01 (6°22'54.34"S E 38°13'33.30"O) E 02 (6°22'53.70"S E 38°13'34.50"O)	43,50	5	217,50
RUA MARIA EULÁLIA DA COSTA - TRECHO 02 - ENTRE OS PONTOS 03 (6°22'54.78"S E 38°13'34.44"O) E 04 (6°22'54.18"S E 38°13'35.72"O)	45,00	6,00	270,00
RUA MARIA EULÁLIA DA COSTA - TRECHO 03 - ENTRE OS PONTOS 05 (6°22'50.42"S E 38°13'44.50"O) E 06 (6°22'48.18"S E 38°13'49.98"O)	192,00	6,00	1.152,00
CONTINUAÇÃO DA RUA FRANCISCO FLORÊNCIO DA SILVA - ENTRE OS PONTOS 07 (6°22'53.96"S E 38°13'39.02"O) E 08 (6°23'0.60"S E 38°13'41.46"O) OBS: DESCONTADOS CANTEIROS CENTRAIS	220,00	13,00	2.501,31



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
Rua Cel. José Marcelino nº 109 –Centro- CEP 59.970-000
CNPJ 08.357.618/0001-15

O acabamento da superfície dos aterros será executado mecanicamente, de forma a alcançar a conformação.

3.3. PREPARO DO SUBLEITO:

Os serviços de preparo do subleito consistirão na execução, sobre a superfície resultante dos serviços de terraplenagem, de todas as operações necessárias à obtenção da superfície definida nos alinhamentos, perfis e seções transversais como subleito.

A superfície do subleito deverá ser regularizada de modo a obter as cotas do projeto, escarificada na profundidade de 15cm e destorroada. Após o destorroamento, proceder-se-á ao umedecimento ou secagem, compactação e acabamento.

3.4. REFORÇO DO SUBLEITO:

Os serviços de reforço do subleito consistirão na execução de todas as operações necessárias à construção da camada de pavimento, constituída por solo escolhido e compactado sobre a superfície do subleito.

Os materiais provenientes da jazida serão espalhados em camadas de, no mínimo, 10cm e, no máximo, 20cm quando compactadas. Após as operações de espalhamento, o material será umedecido ou secado até atingir o teor de umidade compatível.

O equipamento de compactação deverá percorrer a camada em trajetórias tais que permitam a superposição, em cada passada, de pelo menos 20 cm da passada anterior.

O acabamento da superfície final da camada de reforço do subleito será executado simultaneamente com a compactação da última acamada, com o emprego de rolos lisos e de pneus.

3.5. ASSENTAMENTO DOS MEIOS-FIOS

Após a conclusão das obras de terraplanagem, drenagem, além de qualquer outra que possa interferir na pavimentação, tais como colocação de tubulação de água, telefone, esgoto, etc, deverá ser aberta uma vala ao longo do bordo do sub-leito preparado de acordo com o projeto, conforme alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
Rua Cel. José Marcelino nº 109 –Centro- CEP 59.970-000
CNPJ 08.357.618/0001-15

- a) Altura mínima = 10 cm;
- b) Largura mínima = 12 cm;
- c) Comprimento mínimo = 18 cm.

Deverão ser assentados de tal forma, a proporcionar o mínimo de espaçamento entre as juntas das pedras (não superior a 2,50cm); quando surgirem pedras com arestas maiores que as demais, antes de sua colocação, serão aparadas utilizando-se a marreta; ao ser assentada, a pedra deverá ser batida em no mínimo três vezes. O lastro de areia deverá ser nivelado manualmente antes do assentamento de cada pedra, sendo que a mesma ficará completamente apoiada na sua base.

3.8. REJUNTAMENTO E COMPRESSÃO:

O rejuntamento tem como finalidades principais firmar o pavimento, pela imobilização dos elementos, melhorar a textura superficial do pavimento e diminuir a sonoridade.

O rejuntamento apresenta as vantagens de aumentar a vida útil do pavimento e reduzir bastante o custo de manutenção.

O rejuntamento será executado com argamassa de cimento e areia traço 1:3 com consistência adequada para uma boa penetração nas juntas.

A penetração da argamassa nas juntas é feita com vassourões. Após seu esparrame, os paralelepípedos deverão ser comprimidos por meio de compactador tipo “sapinho”.

3.9. COMPACTAÇÃO

Logo após a conclusão dos serviços de rejuntamento dos paralelepípedos, o calçamento deverá ser compactado, num prazo máximo de 72 horas, observando as condições climáticas, com rolo compactador liso, de 03 rodas, com peso mínimo de 10 toneladas.

A rolagem deverá progredir dos bordos para o centro, paralelamente ao eixo da pista, de modo uniforme, cada passada atingindo a metade da outra faixa do rolamento, até a complexa fixação do calçamento, isto é, até quando não se observar mais nenhuma movimentação da base pela passagem do rolo.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
Rua Cel. José Marcelino nº 109 –Centro- CEP 59.970-000
CNPJ 08.357.618/0001-15

Qualquer irregularidade ou depressão que venha a surgir durante a compactação deverá ser prontamente corrigida, renovando e recolocando os poliedros ou paralelepípedos com maior ou menor adição do material do assentamento, em quantidade suficiente à completa correção do defeito verificado.

A compactação das partes inacessíveis ao rolo compactador deverá ser efetuada por meio de soquetes manuais adequados, ou compactador vibratório tipo sapo.

Durante todo o período da construção do pavimento até a sua conclusão deverão ser construídas valetas provisórias que desviem as enxurradas e não será permitido tráfego sobre a pista em construção.

Para tanto deverá ser providenciada a sinalização necessária.

3.10. TRAVAMENTO:

Nos trechos em rampa e final das vias, deve-se realizar o travamento dos paralelepípedos através da execução de meio-fio no traço 1:4.

3.11. SARJETAS:

No caso de pavimentos executados sem sarjetas de concreto, os paralelepípedos, na faixa de até 20cm da borda da guia, que terá a função de sarjeta, deverão ser rejuntados com argamassa de cimento e areia.

3.12. PINTURA:

Será executada caiação em todo o meio fio, de ambos os lados, da rua pavimentada.

4. CUIDADOS:

Caso sob a ação do tráfego, ocorra exsudação do rejunte, faz-se à correção com o mesmo material.

4.1. ABERTURA DO TRÂNSITO:

A liberação ao trânsito poderá ocorrer 72 horas após a conclusão dos serviços.

4.2. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Após a conclusão total da obra, a CONTRATADA deverá retirar todos os restos de materiais, inclusive entulhos e outros.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
Rua Cel. José Marcelino nº 109 –Centro- CEP 59.970-000
CNPJ 08.357.618/0001-15

A obra só será dada com entregue após inspeção final da FISCALIZAÇÃO.

5. PLACA DA OBRA

Será confeccionada uma placa em chapa de zinco, barrotes de madeira e pregos nas dimensões de 2,00m x 3,00m, obedecendo aos modelos fornecidos.

A placa deverá ser afixada em local indicado pela fiscalização.

6. CONTROLE

Tecnológico – para controle de qualidade dos materiais em utilização, deverão ser efetuados ensaios normatizados caso a FISCALIZAÇÃO julgue necessário. Os ensaios para cada tipo de material deverão prescrever os métodos do DAER e DNER. Será permitido à FISCALIZAÇÃO a rejeição por inspeção visual de qualquer material utilizado nos serviços de pavimentação.

Geométrico – o pavimento concluído deverá estar de acordo com os alinhamentos, perfis, dimensões e seção transversal típica estabelecidas pelo projeto, permitindo-se as seguintes tolerâncias:

- O alinhamento e perfil do meio-fio serão verificados antes do início da pavimentação. Não deverá haver desvios superiores a 20 mm, em relação ao alinhamento e perfil estabelecidos;
- A face do calçamento não deverá apresentar, verificado com régua de 3 mm de comprimento sobre ele disposto em qualquer direção, depressão superior a 20 mm;
- A altura da base de areia mais a do paralelepípedo depois do comprimento, medida por sondagens diretas, não poderá diferir em mais de 5% da espessura fixada no projeto;
- As juntas dos paralelepípedos deverão ter uma dimensão de 2,5 cm.

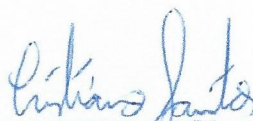
7. SINALIZAÇÃO

7.1. SINALIZAÇÃO VERTICAL

Tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotar comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança, ordenar os fluxos de tráfego e orientar os usuários da via.

7.1.1. MATERIAIS DAS PLACAS

As placas serão confeccionadas em chapa de aço galvanizado.


Cristiano dos Santos
Engenheiro Civil
CRM 12.123/2011



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
Rua Cel. José Marcelino nº 109 –Centro- CEP 59.970-000
CNPJ 08.357.618/0001-15

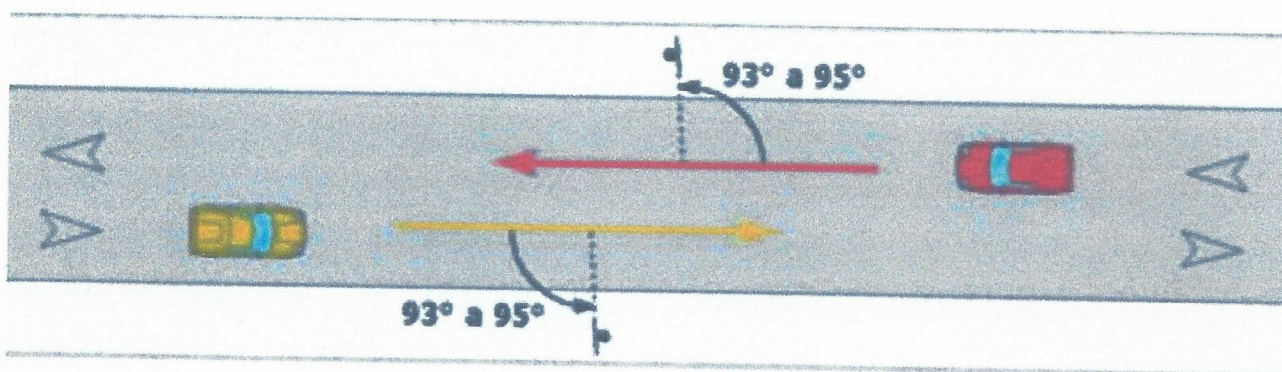
7.1.2. SUPORTE DAS PLACAS

Deverão ser dimensionados e fixados de modo a suportar as cargas próprias das placas e os esforços sob a ação do vento, garantindo a correta posição do sinal.

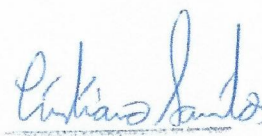
Deverão ser fixados de modo a manter rigidamente as placas em sua posição permanente e apropriada, evitando que sejam giradas ou deslocadas.

7.1.3. POSICIONAMENTO NA VIA

Deverão ser colocadas na posição vertical, fazendo um ângulo de 93° a 95° em relação ao sentido do fluxo de tráfego, voltadas para o lado externo da via. Esta inclinação tem por objetivos assegurar boa visibilidade e leitura dos sinais, evitando o reflexo especular que pode ocorrer com a incidência de faróis de veículos ou de raios solares sobre a placa.

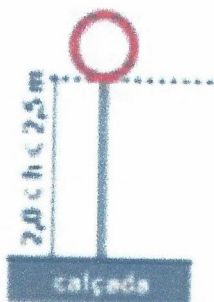


A borda inferior da placa ou do conjunto de placas colocada lateralmente à via, deve ficar a uma altura livre de 2,5 metros em relação ao solo, inclusive para a mensagem complementar, se esta existir. As placas assim colocadas se beneficiam da iluminação pública e provocam menor impacto na circulação dos pedestres, assim como ficam livres do encobrimento causado pelos veículos.

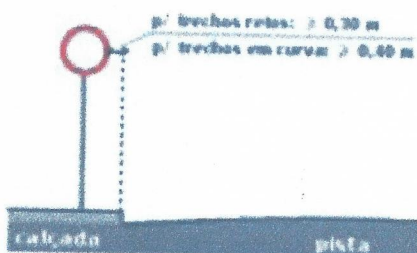

José Cristiano dos Santos
Engenheiro Civil
CPF nº 01.111.111/0001-11



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
Rua Cel. José Marcelino nº 109 –Centro- CEP 59.970-000
CNPJ 08.357.618/0001-15



O afastamento lateral das placas, medido entre a borda lateral da mesma e da pista, deve ser, no mínimo, de 0,30 metros para trechos retos da via, e 0,40 metros nos trechos em curva.

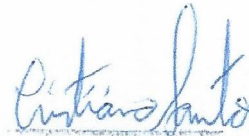


7.1.4. SINALIZAÇÃO UTILIZADA

✓ Saliência ou lombada



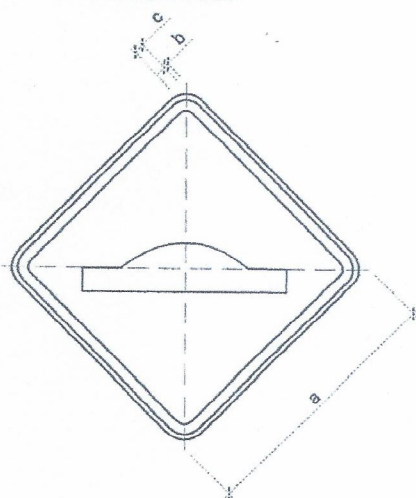
Deverá ser colocada no lado direito da via.


José Cristiano dos Santos
Engenheiro Civil
CRP nº 2.199/2013



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
Rua Cel. José Marcelino nº 109 –Centro- CEP 59.970-000
CNPJ 08.357.618/0001-15

DIMENSÕES



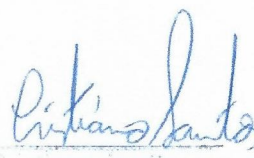
OBS.: MEDIDAS RECOMENDADAS
MEDIDAS EM MILÍMETROS

VIA	MALHA	LADO MÍNIMO (a)	ORLA EXTERNA MÍNIMA (b)	ORLA INTERNA MÍNIMA (c)
Urbana	30	450	09	18
Rural (Estrada)	33,34	500	10	20
Rural (Rodovia)	40	600	12	24
Áreas protegidas por legislação especial (*)	20	300	06	12

(*) relativa a patrimônio histórico, artístico, cultural, arquitetônico, arqueológico e natural.
Obs.: Nos casos de placas de advertência desenhada numa placa adicional, o lado mínimo pode ser de 300mm.

CORES:

Fundo: Amarelo
Orla externa: Amarelo
Orla interna: Preto
Símbolo: Preto
Verso: Preto Fosco


José Cristiano dos Santos
Engenheiro Civil
C.R.T.A. Nº 21.0002378-0/PM

DIMENSÕES MÍNIMAS - SINAIS DE FORMA QUADRANGULAR: 0,50M

7.2. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Tem a finalidade de transmitir e orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada da via, compreendendo as proibições, restrições e informações que lhes permitam adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego.

Todas as lombadas previstas em projeto de sinalização deverão serem pintadas com tinta esmalte para piso na cor amarela.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
Rua Cel. José Marcelino nº 109 –Centro- CEP 59.970-000
CNPJ 08.357.618/0001-15

8. PASSEIOS PÚBLICOS

Passeio público é a parte da via pública, normalmente segregada e em nível diferente, destinada à circulação de qualquer pessoa, independente de idade, estatura, limitação de mobilidade ou percepção, com autonomia e segurança, bem como à implantação de mobiliário urbano, equipamentos de infra-estrutura, vegetação, sinalização e outros fins previstos em leis específicas.

A calçada ideal deve ser bem conservada e permitir que as pessoas possam caminhar com segurança, em um percurso livre de obstáculos e de forma compartilhada com os diversos usos e serviços. A construção adequada, a pavimentação e a manutenção das calçadas trazem grandes benefícios para os usuários das cidades, em especial aos portadores de mobilidade reduzida. Por tudo isso é preciso atenção na configuração desse espaço.

A faixa livre de passagem destinada ao trânsito de pedestres, terá largura mínima de 1,20m, podendo chegar a 1,50m em determinados trechos. Na faixa livre de passagem não haverá nenhum tipo de obstáculo, como desníveis e mobiliário, e qualquer tipo de interferência aérea sobre a faixa livre de circulação terá altura mínima de 2,10m.

O piso das calçadas será antiderrapante e resistente, além de possuir superfície contínua, sem ressalto ou depressão. Eventuais desníveis existentes no acesso às edificações serão eliminados no interior do lote.

A regularização dos passeios públicos será executada com nivelamento do solo proveniente da decapagem da pista de rolamento, compactação do mesmo em camadas de no máximo 20,0cm com compactador manual e posterior execução de passeio em concreto, espessura de 7,0cm e largura mínima de 1,20m. Serão aproveitados os locais das rampas de acesso ao interior das edificações para carros e motos.

A inclinação da rampa deverá ser constante e não superior a 8,33%.

Os rebaixamentos das calçadas localizados em lados opostos da via deverão estar alinhados entre si. As abas laterais dos rebaixamentos deverá ter projeção horizontal mínima de 0,50m e compor planos inclinados de acomodação à inclinação máxima recomendada é de 10%. As rampas deverão ser construídas em concreto, com espessura de 7,0cm com um bom acabamento.

Quando a superfície imediatamente ao lado dos rebaixamentos contiver obstáculos, as abas laterais podem ser dispensadas. Neste caso, deve ser garantida faixa livre de no mínimo 1,20m, sendo o recomendável 1,50m.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
Rua Cel. José Marcelino nº 109 –Centro- CEP 59.970-000
CNPJ 08.357.618/0001-15

Na Continuação da Rua Maria Eulália Da Costa - Trechos 01 e 02 em nenhum dos lados da rua possui edificação. Na memória de cálculo não foi levado em consideração a execução de calçadas.

Na Continuação da Rua Maria Eulália Da Costa - Trecho 03 em ambos os lados da rua possui edificações. Na memória de cálculo levou-se em consideração a execução de calçadas em ambos os lados da via a ser pavimentada com largura de 1,50m.

Na Continuação da Rua Francisco Florêncio da Silva em apenas um dos lados da rua possui edificações. Na memória de cálculo levou-se em consideração a execução de calçadas em apenas um dos lados da via a ser pavimentada com largura de 1,50m.

Na Rua Cristina Maria da Silva em nenhum dos lados da rua possui edificação. Na memória de cálculo não foi levado em consideração a execução de calçadas.

9. MEDIÇÃO

A medição dos serviços executados será efetuada por metro linear de meio-fio devidamente assentado, alinhado, rejuntado, escorado e pintado de acordo com estas especificações e por metro quadrado de paralelepípedo colocado, comprimido, rejuntado e dentro das tolerâncias estabelecidas para estas especificações.

10. SERVIÇOS FINAIS:

A obra deverá estar concluída no prazo de especificado no cronograma físico-financeiro e o pagamento de cada etapa depende da conclusão dos percentuais dos serviços estipulados em cada parcela e da apresentação dos documentos exigidos no contrato firmado entre as partes. Ao término dos trabalhos de execução da referida obra, a empresa contratada, para receber a última parcela do pagamento, deverá apresentar as certidões exigidas no contrato, além da baixa da ART de execução da referida obra.

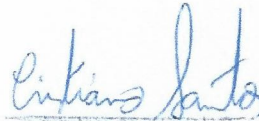
A obra deverá ser entregue com em perfeito estado de conservação, limpa, livre de entulhos e pronta para ser utilizada. A empresa compromete-se por cinco anos pelos consertos e reparos necessários que forem relacionados a mau funcionamento ocasionado por má execução.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
Rua Cel. José Marcelino nº 109 –Centro- CEP 59.970-000
CNPJ 08.357.618/0001-15

Obs.: Maiores e mais completos detalhes encontram-se especificados na Planta Baixa Executiva – Projeto em Anexo e/ou serão definidos no decorrer da obra.

Marcelino Vieira/RN, outubro de 2016


José Cristiano dos Santos
Engenheiro Civil
CREA Nº 21000270-0/2011



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
Rua Cel. José Marcelino nº 109 –Centro- CEP 59.970-000
CNPJ 08.357.618/0001-15

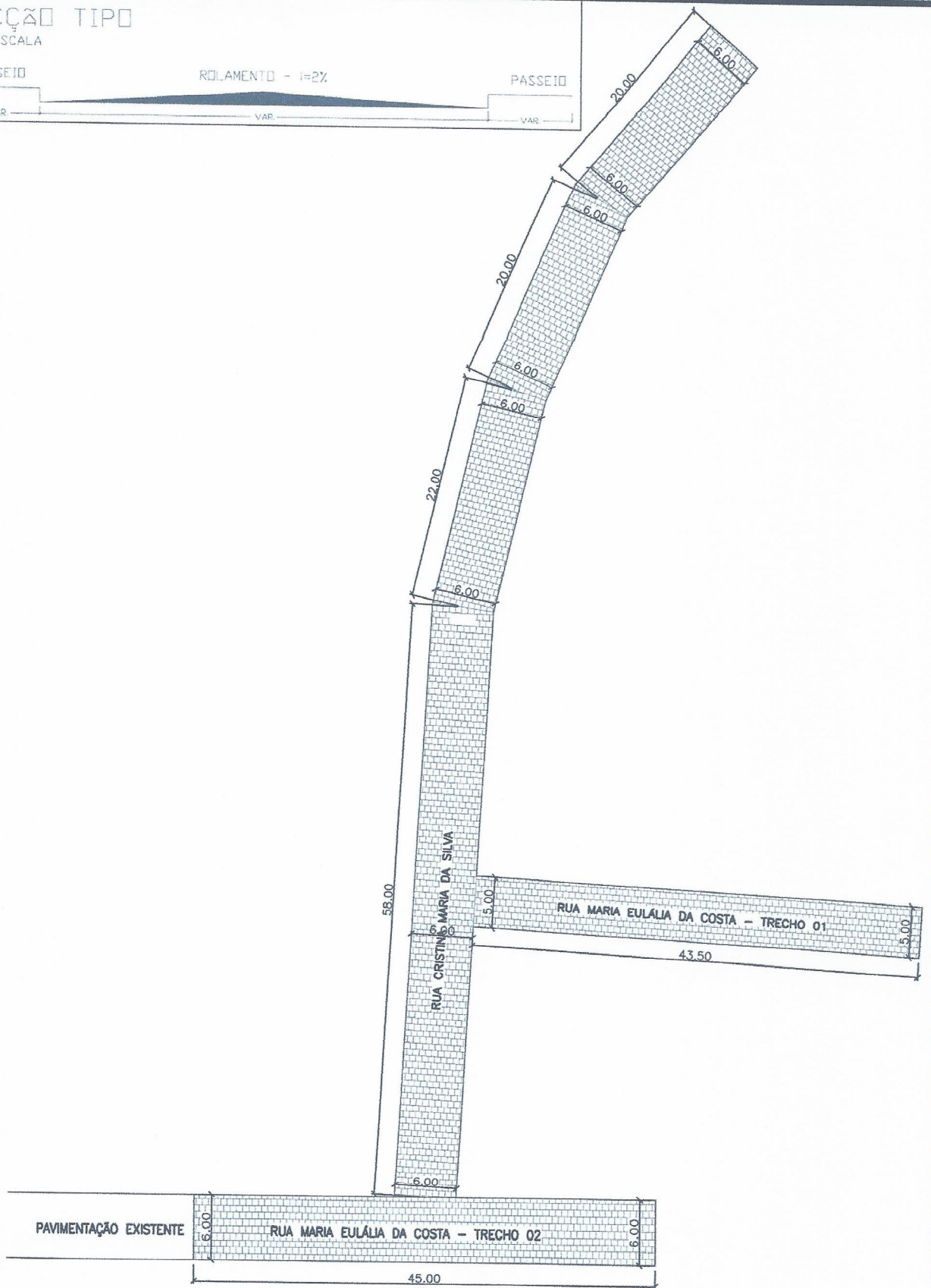
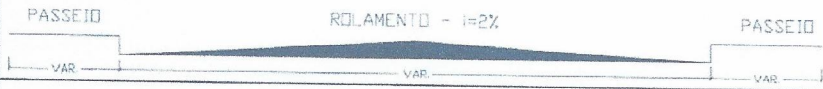
PROJETO ARQUITETÔNICO


José Cristiano dos Santos
Engenheiro Civil
RUA DA LIBERDADE, 100 - MARCELINO VIEIRA - RN

**PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS DA VILA
PANATI – ZONA RURAL NA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA/RN
CONTRATO DE REPASSE Nº 1030287-96/2016**

OUTUBRO/2016

SEÇÃO TIPO
SEM ESCALA



PROJETO ARQUITETÔNICO
PLANTA DE SITUAÇÃO

A reprodução parcial ou integral, modificações neste projeto e a sua utilização em obras diversas das abaixo especificadas, sujeitarão os responsáveis às penalidades previstas na lei dos Direitos Autorais de nº 9.610/98

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL

Endereço: Vila Panati - Zona Rural da Cidade de Marcelino Vieira/RN

Cidade: Marcelino Vieira/RN

Cliente: Prefeitura de Marcelino Vieira

Data: Out./2016

Área Pavimentada: 4.860,81m²

FOLHA
01/04

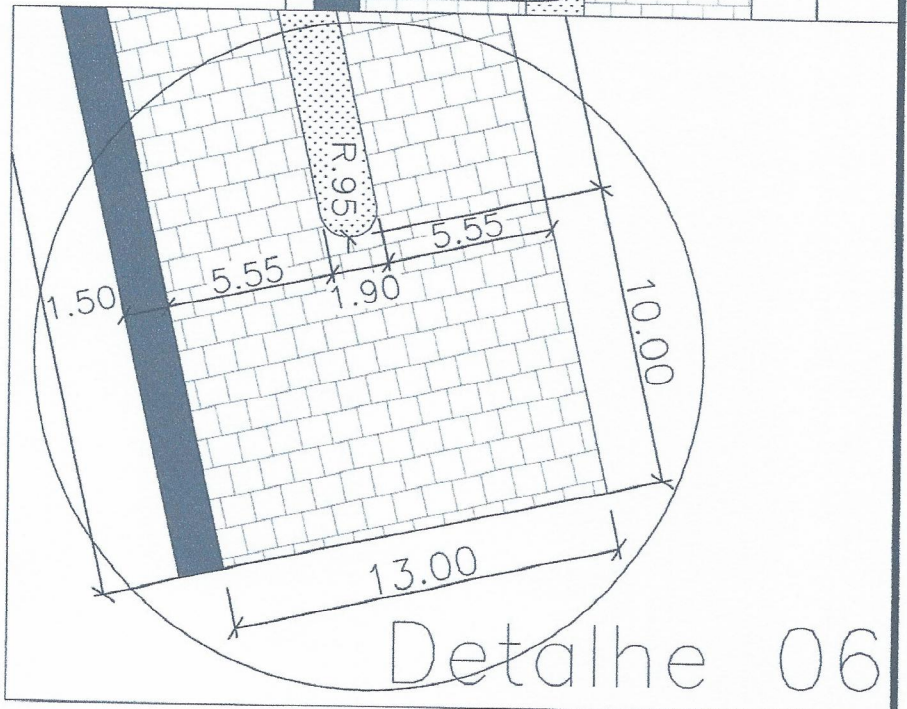
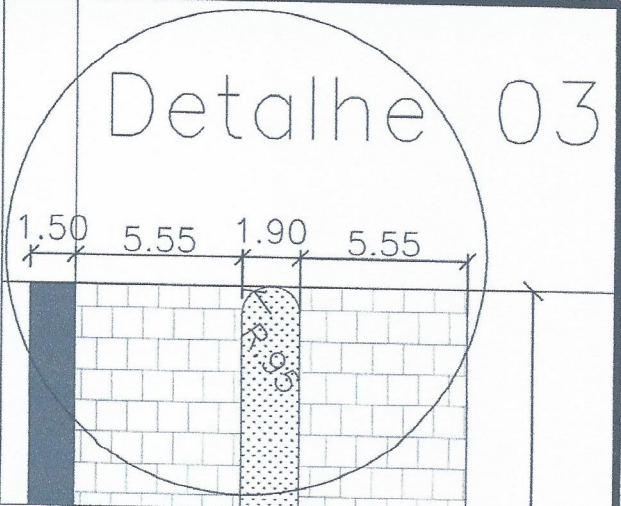
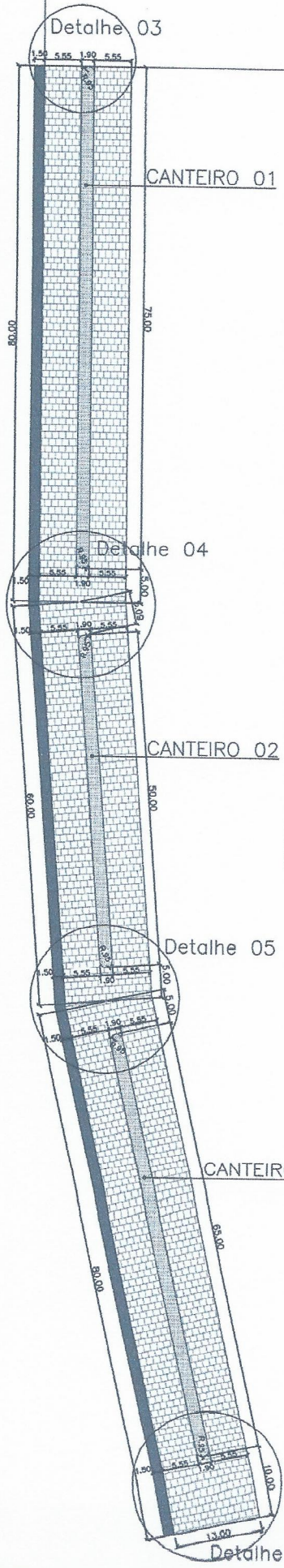
Escala: -----

José Cristiano dos Santos
José Cristiano dos Santos
Engenheiro Civil
CPF: 030.123.456-78

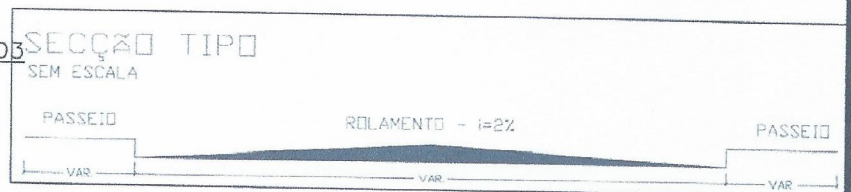
JOSÉ CRISTIANO DOS SANTOS
R. José dos Santos, 04 - Centro
Marcelino Vieira/RN - Fone: (84) 3651-5558
atm_engenhariamed@yahoocem.br

CONTINUAÇÃO DA RUA FRANCISCO FLORENCIO DA SILVA

PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE



José Cristiano dos Santos
 José Cristiano dos Santos
 Engenharia Civil
 Rua ...



PROJETO ARQUITETÔNICO
 PLANTA DE SITUAÇÃO

JOSÉ CRISTIANO DOS SANTOS
 R. José dos Santos, 84 - Centro
 Marcelino Vieira/RN - Fone: (84) 9851-0559
 e-mail: engenharias@yaho.com.br

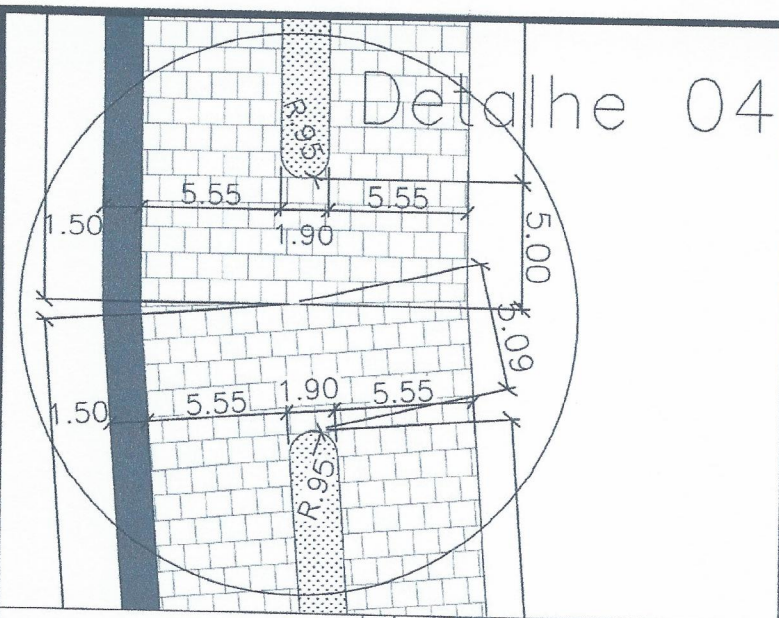
A reprodução parcial ou integral, modificações neste projeto e a sua utilização em obras diversas das abaixo especificadas, sujeitarão os responsáveis às penalidades previstas na lei dos Direitos Autorais de nº 9.610/96

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL
 Endereço: Vila Panati - Zona Rural da Cidade de Marcelino Vieira/RN

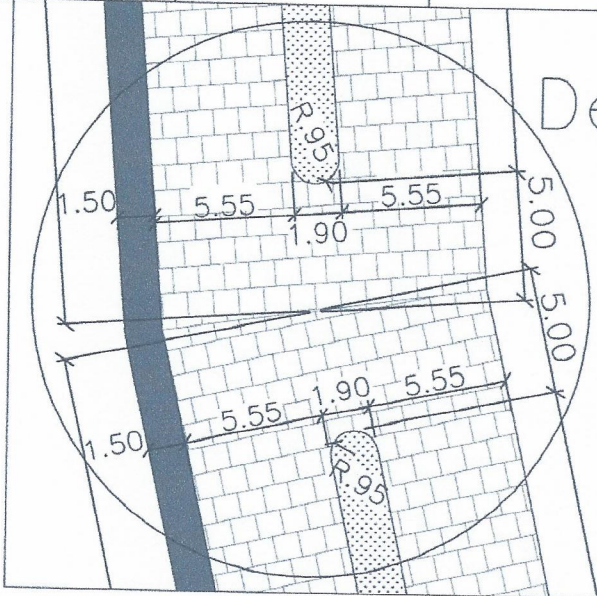
Cidade: Marcelino Vieira/RN
 Cliente: Prefeitura de Marcelino Vieira

Data: Out./2016
 Área Pavimentada: 4.880,81m²
 Escala: _____

FOLHA
03/04



Detalhe 04



Detalhe 05

José Cristiano dos Santos
 José Cristiano dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA Nº 210062370-2/RN

PROJETO ARQUITETÔNICO
 DETALHES 04 E 05 - RUA FRANCISCO FLORÊNCIO DA SILVA

JOSE CRISTIANO DOS SANTOS
 R. José dos Santos, 84 - Centro
 Marcelino Vieira/RN - Fone: (84) 8651-5659
 e-mail: engenhariame@yaho.com.br

A reprodução parcial ou integral, modificações neste projeto e a sua utilização em obras diversas das abaixo especificadas, sujeitarão os responsáveis às penalidades previstas na lei dos Direitos Autorais de nº 9.610/98

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL

Endereço: Vila Panati - Zona Rural da Cidade de Marcelino Vieira/RN

Cidade: Marcelino Vieira/RN

Ciente: Prefeitura de Marcelino Vieira

Data: Out./2016

Área Pavimentada: 4.860,81m²

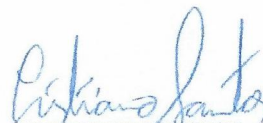
FOLHA
04/04

Escala: -----



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
Rua Cel. José Marcelino nº 109 –Centro- CEP 59.970-000
CNPJ 08.357.618/0001-15

SINALIZAÇÃO VIÁRIA

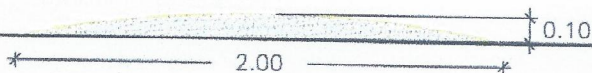

José Cristiano dos Santos
Engenheiro Civil
CRM 10.000/00000-0

**PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS DA VILA
PANATI – ZONA RURAL NA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA/RN
CONTRATO DE REPASSE Nº 1030287-96/2016
OUTUBRO/2016**



José Cristiano dos Santos
 José Cristiano dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 21052/2012

Lombada - Seção Transversal



PROJETO ARQUITETÔNICO

SINALIZAÇÃO VIÁRIA - VERTICAL E HORIZONTAL

A reprodução parcial ou integral, modificações neste projeto e a sua utilização em obras diversas das abaixo especificadas, sujeitarão os responsáveis às penalidades previstas na lei dos Direitos Autorais de nº 9.610/98

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL

Endereço: Vila Panati - Zona Rural da Cidade de Marcelino Vieira/RN

Cidade: Marcelino Vieira/RN

Cliente: Prefeitura de Marcelino Vieira

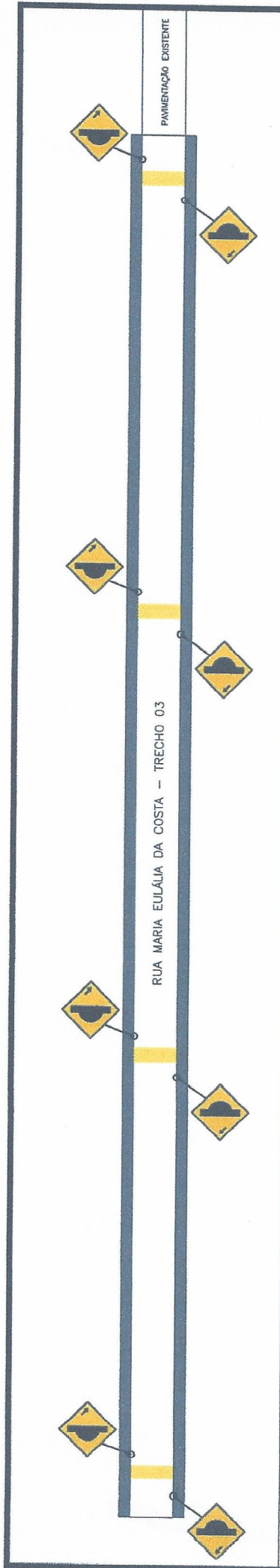
Data: Out./2016

Área Pavimentada: 4.880,81m²

FOLHA
 01/03

Escala: -----

JOSE CRISTIANO DOS SANTOS
 R. José dos Santos, 64 - Centro
 Marcelino Vieira/RN - Fone: (84) 9951-6569
 als_engenhariante@yahoo.com.br



PROJETO ARQUITETÔNICO
SINALIZAÇÃO VIÁRIA - VERTICAL E HORIZONTAL

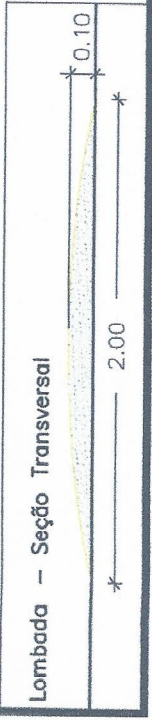
A reprodução parcial ou integral, modificações neste projeto e a sua utilização em obras diversas das abaixo especificadas, sujeitarão os responsáveis às penalidades previstas na Lei dos Direitos Autorais nº 9.610/98

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL

Endereço: Vila Panatí - Zona Rural da Cidade de Marcelino Vieira/RN
 Cidade: Marcelino Vieira/RN
 Cliente: Prefeitura de Marcelino Vieira
 Data: Out./2016 Área Pavimentada: 4.860,81m² Escala:

JOSE CRISTIANO DOS SANTOS
 R. José dos Santos, 64 - Centro
 Maracão Vieira/RN - Fone: (84) 9851-6559
 e-mail: engenhariame@yahoo.com.br

Jose Cristiano Santos
 Jose Cristiano dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 00000000000000000000



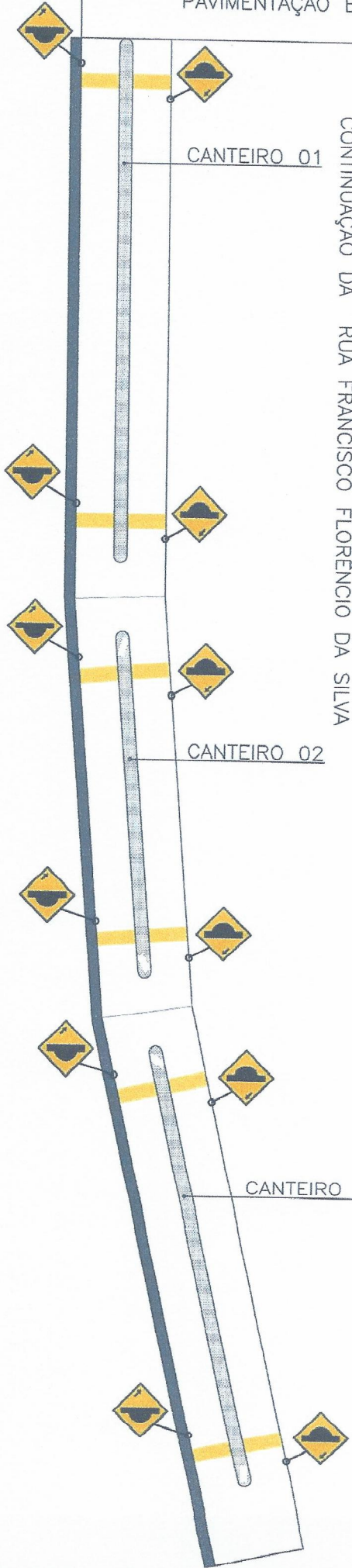
PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE

CONTINUAÇÃO DA RUA FRANCISCO FLORENCIO DA SILVA

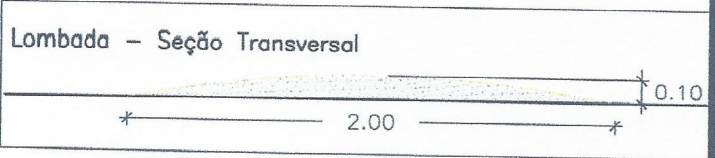
CANTEIRO 01

CANTEIRO 02

CANTEIRO 03



José Cristiano dos Santos
 José Cristiano dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA Nº 22000702-0 RN



PROJETO ARQUITETÔNICO
 SINALIZAÇÃO VIÁRIA - VERTICAL E HORIZONTAL

A reprodução parcial ou integral, modificações neste projeto e a sua utilização em obras diversas das abaixo especificadas, sujeitarão os responsáveis às penalidades previstas na lei dos Direitos Autorais de nº 9.610/98

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL

Endereço: Vila Panati - Zona Rural da Cidade de Marcelino Vieira/RN

Cidade: Marcelino Vieira/RN

Cliente: Prefeitura de Marcelino Vieira

Data: Out./2016

Área Pavimentada: 4.880,81m²

FOLHA
03/03

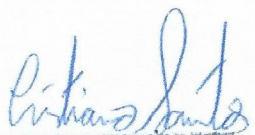
Escala: -----

JOSÉ CRISTIANO DOS SANTOS
 R. José dos Santos, 64 - Centro
 Marcelino Vieira/RN - Fone: (84) 9851-5559
 e-mail: engenharias@yahooc.com.br



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
Rua Cel. José Marcelino nº 109 –Centro- CEP 59.970-000
CNPJ 08.357.618/0001-15

IMAGENS DE SATÉLITE


José Cristiano dos Santos
Engenheiro Civil
RUA CEL. JOSÉ MARCELINO, 109 - CENTRO - MARCELINO VIEIRA - RN

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS DA VILA

PANATI – ZONA RURAL NA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA/RN

CONTRATO DE REPASSE Nº 1030287-96/2016

OUTUBRO/2016



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
Rua Cel. José Marcelino nº 109 –Centro- CEP 59.970-000
CNPJ 08.357.618/0001-15



Antônio Lator
Rua Cristina dos Reis
Engenheiro Civil
MBA 11.120.000/0001-00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
Rua Cel. José Marcelino nº 109 –Centro- CEP 59.970-000
CNPJ 08.357.618/0001-15



Roberto Santos
Rua Cel. José Marcelino nº 109
Centro - CEP 59.970-000
Marcelino Vieira - RN



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
Rua Cel. José Marcelino nº 109 –Centro- CEP 59.970-000
CNPJ 08.357.618/0001-15

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

José Cristiano dos Santos
Engenheiro Civil
CREA Nº 210000070-0/RN

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS DA VILA

PANATI – ZONA RURAL NA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA/RN

CONTRATO DE REPASSE Nº 1030287-96/2016

OUTUBRO/2016



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
Rua Cel. José Marcelino nº 109 –Centro- CEP 59.970-000
CNPJ 08.357.618/0001-15

1. CONTINUAÇÃO DA RUA MARIA EULÁLIA DA COSTA – TRECHO 01 – ENTRE OS PONTOS 01 E 02





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
Rua Cel. José Marcelino nº 109 –Centro- CEP 59.970-000
CNPJ 08.357.618/0001-15

2. CONTINUAÇÃO DA RUA MARIA EULÁLIA DA COSTA – TRECHO 02 – ENTRE OS PONTOS 03 E 04

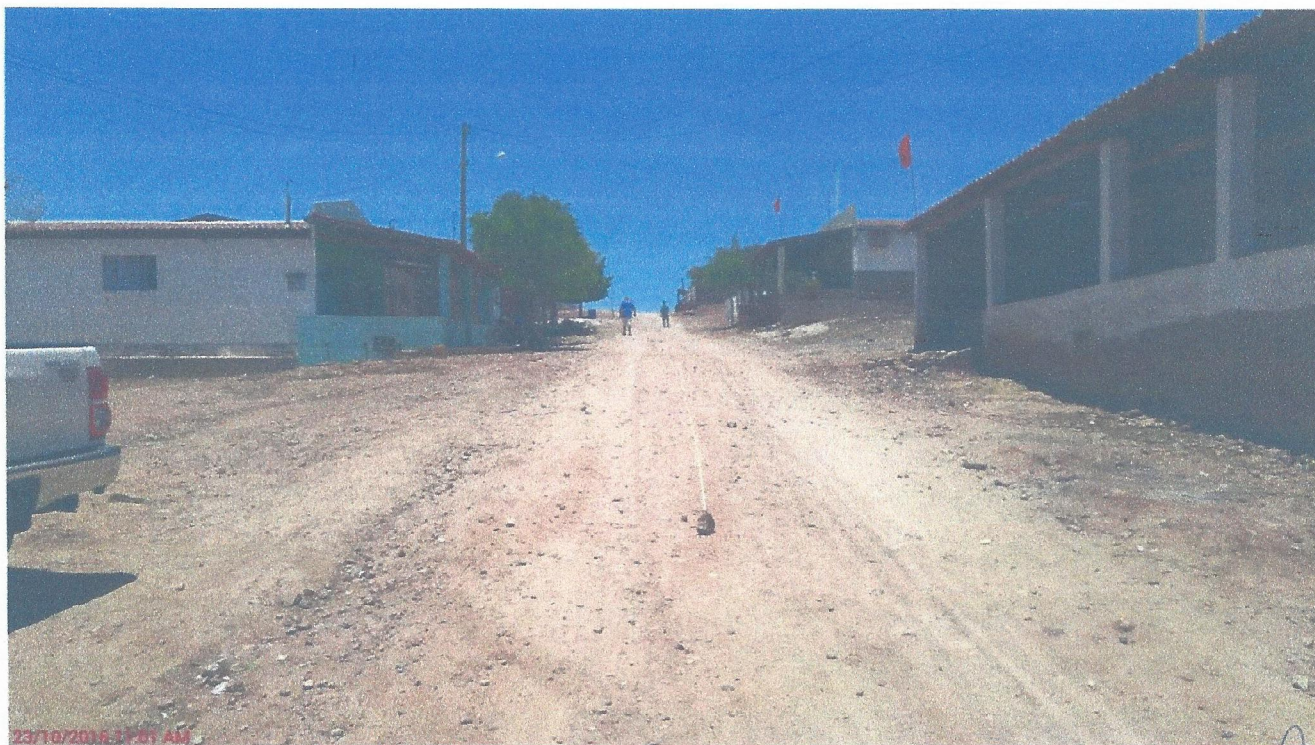


José Cristiano dos Santos
José Cristiano dos Santos
Engenheiro Civil
CPF: 08.357.618/0001-15
Engenheiro Civil
R. Cel. José Marcelino, 109 - Centro - CEP 59.970-000



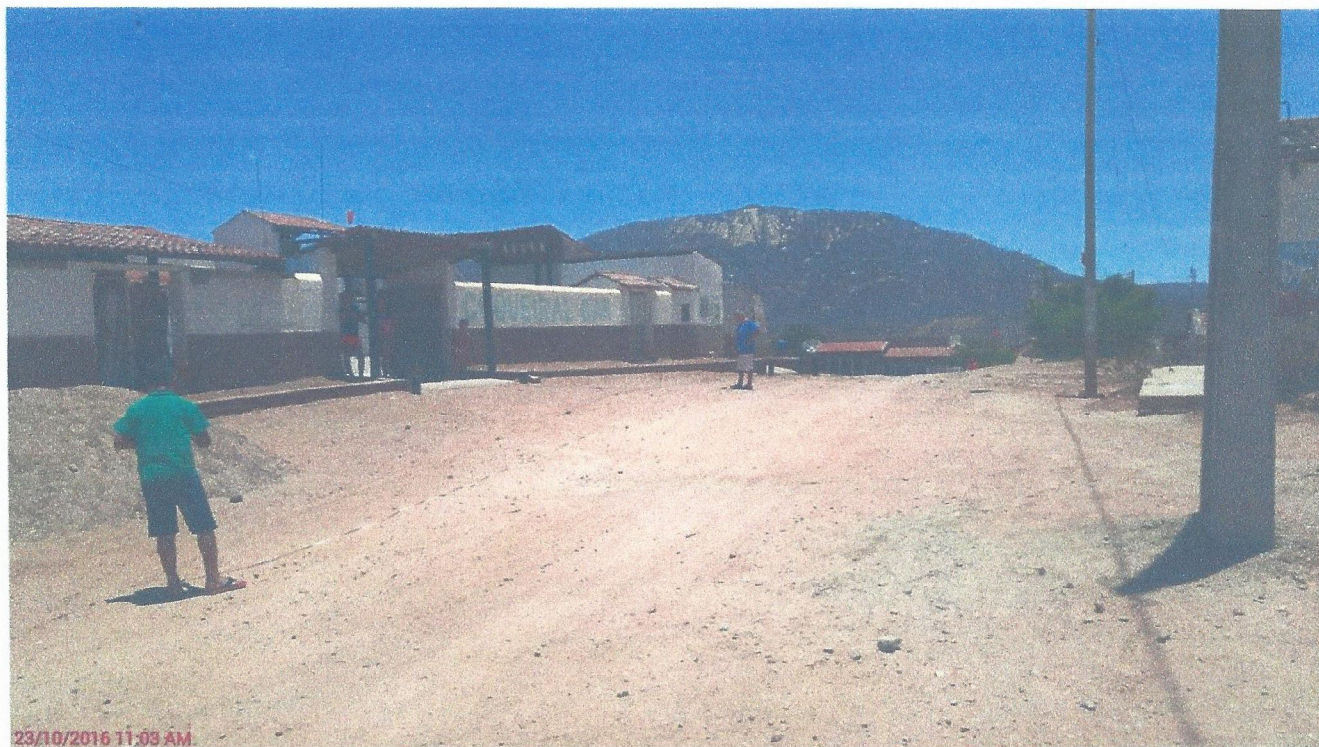
Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
Rua Cel. José Marcelino nº 109 –Centro- CEP 59.970-000
CNPJ 08.357.618/0001-15

3. CONTINUAÇÃO DA RUA MARIA EULÁLIA DA COSTA – TRECHO 03 – ENTRE OS PONTOS 05 E 06





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
Rua Cel. José Marcelino nº 109 –Centro- CEP 59.970-000
CNPJ 08.357.618/0001-15



23/10/2016 11:03 AM



23/10/2016 11:05 AM



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
Rua Cel. José Marcelino nº 109 –Centro- CEP 59.970-000
CNPJ 08.357.618/0001-15

4. CONTINUAÇÃO DA RUA FRANCISCO FLORÊNCIO DA SILVA – ENTRE OS PONTOS 07 E 08





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
Rua Cel. José Marcelino nº 109 –Centro- CEP 59.970-000
CNPJ08.357.618/0001-15



23/10/2016 11:18 AM



23/10/2016 11:24 AM

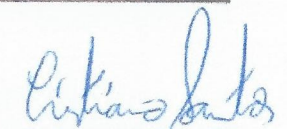


Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
Rua Cel. José Marcelino nº 109 –Centro- CEP 59.970-000
CNPJ 08.357.618/0001-15

5. RUA CRISTINA MARIA DA SILVA – ENTRE OS PONTOS 09 E 10



Marcelino Vieira/RN, outubro de 2016


José Cristiano dos Santos
Engenheiro Civil
CR 10.000/2016-2017



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
Rua Cel. José Marcelino nº 109 –Centro- CEP 59.970-000
CNPJ 08.357.618/0001-15

DECLARAÇÕES


José Cristiano dos Santos
Engenheiro Civil
CPF nº 000.000.000-00

**PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS DA VILA
PANATI – ZONA RURAL NA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA/RN
CONTRATO DE REPASSE Nº 1030287-96/2016
OUTUBRO/2016**



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
Rua Cel. José Marcelino nº 109 –Centro- CEP 59.970-000
CNPJ 08.357.618/0001-15

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS

LOCAL: VILA PANATI - ZONA RURAL DA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA/RN

CONTRATO DE REPASSE Nº 1030287-93/2016

GESTOR: MINISTÉRIO DAS CIDADES

PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO

DECLARAÇÃO DO TOMADOR

A Prefeitura da cidade de Marcelino Vieira/RN, representada pela Sr. José Ferrari de Oliveira, CPF: 322.728.634-34, atual gestor municipal vem informar, através deste documento, aos órgãos competentes que todas as ruas que serão contempladas pelo Contrato de Repasse informado acima já possuem rede de água instalada e que a execução da rede de esgoto será de nossa responsabilidade e que será feita assim que for iniciado os serviços de pavimentação pela contratada.

Marcelino Vieira/RN, outubro de 2016



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
Rua Cel. José Marcelino nº 109 –Centro- CEP 59.970-000
CNPJ 08.357.618/0001-15

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS

LOCAL: VILA PANATI - ZONA RURAL DA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA/RN

CONTRATO DE REPASSE Nº 1030287-93/2016

GESTOR: MINISTÉRIO DAS CIDADES

PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Prefeitura da cidade de Marcelino Vieira/RN, representada pela Sr. José Ferrari de Oliveira, CPF: 322.728.634-34, atual gestor municipal vem informar, através deste documento, aos órgãos competentes que terá a responsabilidade de conservar e realizar manutenção periódica dos dispositivos de sinalização de todas as ruas que serão contempladas pelo Contrato de Repasse informado acima logo após o cumprimento do contrato por parte da contratada.

Marcelino Vieira/RN, outubro de 2016



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
Rua Cel. José Marcelino nº 109 –Centro- CEP 59.970-000
CNPJ 08.357.618/0001-15

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS

LOCAL: VILA PANATI - ZONA RURAL DA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA/RN

CONTRATO DE REPASSE Nº 1030287-93/2016

GESTOR: MINISTÉRIO DAS CIDADES

PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO

DECLARAÇÃO INFORMATIVA

O art. 7º, da Lei Complementar nº 116/2003, prescreve que “a base de cálculo do imposto é o preço do serviço” e, segundo o §2º, “não se incluem na base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza o valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços anexa a esta Lei Complementar”.

Da lista anexa à Lei Complementar nº 116/2003 tem-se:


I. 7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

II. 7.05 – Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

A alíquota máxima do ISS está prevista na Lei Complementar nº 116/2003 e é de 5%. Isto significa que os municípios podem criar alíquotas, para o ISS, de até 5%.

No caso da Prefeitura de Luis Gomes a alíquota é de 5,0% sobre o percentual da mão-de-obra que corresponde a 40,00% do valor do serviço ou 2,0% sobre o valor total do serviço.

Marcelino Vieira/RN, outubro de 2016


José Cristiano dos Santos
Engenheiro Civil
CRA Nº 21022073-0/01



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
Rua Cel. José Marcelino nº 109 –Centro- CEP 59.970-000
CNPJ 08.357.618/0001-15

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS

LOCAL: VILA PANATI - ZONA RURAL DA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA/RN

CONTRATO DE REPASSE Nº 1030287-93/2016


GESTOR: MINISTÉRIO DAS CIDADES

PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO

DECLARAÇÃO DO AUTOR DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO

Por meio deste documento venho informar que sou o autor do projeto de sinalização viária da pavimentação das ruas contempladas pelo Contrato de Repasse citado acima e que o mesmo foi elaborado de acordo com os manuais de “Sinalização Vertical de Regulamentação” – Volume I, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da resolução nº 180 de 26 de agosto de 2005 e de “Sinalização Horizontal” – Volume IV, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da Resolução nº 236 de 11 de maio de 2007.

Marcelino Vieira/RN, outubro de 2016


José Cristiano dos Santos
Engenheiro Civil
CREA Nº 210302073-0/RN